

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

REPUBLICAÇÃO.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.

Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 26 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 26 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 26 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 26 e 27 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 27 do corrente — Expediente de 9 e 24 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 26 e 27 e expediente de 26 do corrente.

Ministerio da Guerra — Expediente de 26 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 26 e 27 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade — Expediente de 27 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Portarias de 26 do corrente, da Directoria Geral da Viação — Portaria e expediente de 26 do corrente, da Directoria Geral das Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Actos do Poder Executivo — Expediente de 26 do corrente, da Directoria do Interior e Estatística — Requerimentos despatchados, da Directoria de Obras e Viação.

SEÇÃO JUDICIARIA:

Sessão da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS.

Estatutos da Fabrica de Anigens Botafogo.

Estatutos do Club de Botafogo.

Acta da Companhia de Carris Urbanos.

Balanço do Banco União de S. Paulo.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

O decreto que dá nova organização á Brigada de Artífices Menores e publicado no Diário Official n. 83, do 26 do corrente, tem o n.º 2.207 e não 2.206, como, por engano, foi publicado.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decretos de 26 do corrente:

Foi aposentado com todos os vencimentos, nos termos do art. 39 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890, combinado com o decreto n. 113, de 21 de outubro de 1892, o bacharel Antonio José Pinto, juiz de secção no estado do Amazonas.

Concedeu-se ao Dr. Edmundo Gastão da Cunha a exoneração que solicitou do logar de medico tenente da brigada policial.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 26 do corrente, foi removido para o Consulado no Salto o Consul em Cayenna, Engenheiro Bacharel Gustavo Adolpho de Vasconcellos e voltou á effectividade no Consulado em Cayenna, conforme requereu o Consul Geral de 1ª Classe em disponibilidade Bacharel Ignacio José Alves de Souza Junior.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 26 do corrente:

Foram nomeados:

O conferente da Alfandega de S. Paulo, estado do mesmo nome, Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga para o logar de inspector, em commissão, da Alfandega do estado do Amazonas;

Afonso Gonçalves Cordeiro para o logar de gerente da Caixa Economica do estado do Paraná;

Francisco de Paula Ribeiro Vianna para o logar de thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no estado do Paraná;

Guilherme Stoffel para o logar de chefe da officina de xilo-chimi-gravura da Casa da Moeda.

— Foi oxonerado, a seu pedido, José Gonçalves Moraes do logar de gerente da Caixa Economica do estado do Paraná.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 26 de março de 1896

Accusou-se o recebimento do aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 8 de fevereiro ultimo, com o qual remetteu cópia da reclamação do director do Jardim Botânico e prestaram-se informações sobre o assumpto da mesma reclamação.

— Declarou-se ao presidente do estado do Rio Grande do Sul, em resposta ao officio de 18 do mez findo, que o requerimento do sentenciado José Alves da Silveira, pedindo a restituição do traslado de seu processo e varios documentos que juntou á petição de graça que dirigiu ao Governo Federal em 14 de março de 1892, não teve entrada nesta secretaria de estado.

— Transmittiram-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 8 do mez findo, as informações prestadas pelos respectivos coronel commandante superior e commandante do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Campinas, no estado de S. Paulo, relativas ao guarda Hilario Escudeiro.

— Pela Directoria Geral transmittiram-se. Ao chefe de policia, o requerimento em que Antonio Ferreira de Barros Junior pede licença para abrir um escriptorio de emprestimos sobre penhores, afim de que preste a respectiva fiança, nos termos do art. 12 do decreto n. 2.692 de 14 de novembro de 1860;

Ao coronel-commandante da brigada policial, para informar, o requerimento documentado em que Anna Rosa dos Passos pede que seja concedida baixa de serviço ao seu filho de menor idade João José de Avelar.

— Foi remettida a seu destino legal a patente do major José Mauricio Cesar de Albuquerque.

Foram remettidas ás respectivas collectorias as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município de Ingazeira

Luiz Antonio Chaves Campos.

Município da Floresta

Luiz Rodrigues de Barros.

João Militão da Silva Barros.

Município de Palmares

Manoel Gonçalves de Souza.

Manoel Nunes Vianna.

Manoel Pacifico Galvão.

João José Pereira.

Raymundo Washington Lima.

José Fausto da Silva Machado.

José Pereira da Silva Oliveira.

Philomeno de Souza Junior.

Porfirio José dos Santos.

Innocencio de Castro Souza.

Francisco Cordeiro Galvão.

Bernardino de Senna Barbosa e Silva.

André Caminha da Silva.

Antonio Victorino de Oliveira.

Antonio Elisio Marques de Freitas.

Antonio Pessô, da Cruz Gouvêa.

Antonio Gabriel Pereira de Souza.

Antonio Carneiro Torres.

Americo Affonso Ferreira.

Americo Brazil Monteiro de Siqueira.

Arthur Augusto Affonso Ferreira.

Florencio Mauricio de Moraes.

Francisco Marques Mois.

Francisco Honorio de Araujo.

Ismael Possô da Cruz Gouvêa.

José Alves de Castro.

José Nunes Pereira.

José Dantas de Oliveira.

José Bernardo da Silva.

José Ferreira Carlos.

João Valentim de Souza Paes.

João Quaresma de Carvalho Souza.

Joaquim Alves de Souza.

Leopoldo Pereira de Souza.

Luiz da França Hollanda Chacon.

Leonilo de Oliveira Mollo.

Manoel Severo Barreto.

Manoel de Paiva Cavalcanti.

Miguel Archanjo de Souza Quaresma.

Walfrido Affonso Ferreira.

ESTADO DO MARANHÃO

Comarca do Alto Parnahyba

Cornelio Lopes de Andrade.

Miguel Victorino da Paixão.

Absalão José do Amaral Britto.

Samuel Lustosa de Britto.

Moysés Lustosa de Britto.

Alexandre Mauricio de Britto.

Pedro Pereira da Silva.

Benedicto José de Souza.

José Antonio de Aguiar.

Bartholomeu Pereira de Sant'Anna.

João Alves Nepomuceno Rosa.

Florencio Alves da Gloria.

Simeão Alves da Gloria.

José Dionysio de Souza.

João Damasceno Lustosa.

José Gabriel dos Reis.

Ludgero Pereira da Silva.

Simeão Estelita Pereira do Albuquerque.

Etelvino Lustosa Cabellino

José Messias de Araujo.

José de Vargas Junior.

Josias Francisco de Araujo.

Arão Lustosa de Britto.

Simplicio Francisco de Paiva.

José Marcelliano da Silva.

José Victorino da Paixão.

Aleixo Francisco da Fraga.

Manoel Francisco de Moura.

Eduardo Pereira da Silva.

Francisco Martins do Rezende.

José Borges da Silva e Oliveira.

Jesuino Pereira da Silva.

Pompilio Barreira de Macedo.

José Conegundes Martins.
Victorino José Thoribio.
Carlos da Cunha Lustosa.
José Bento da Gloria.
Nicoláo Ribeiro da Gama.
José Bento da Gloria Sobrinho.
David Lustosa de Britto.
Joaquim Bezerra de Castro.
Paulino Alves Cavalcante.
José Ribeiro de Castro.
João Pedro de Araujo.
José Heraclyto Barreira de Macedo.
João Baptista dos Reis.
Antonio Martins de Rezende.
Joaquim Marques dos Reis.
Aleixo Pereira Serpa.
José Pedro Pereira Soares.
Raymundo José Limeira.
Manoel Alves e Barros.
Ricardo dos Reis Pinto.
Antonio Francisco da Gloria.
Leonardo José da Gloria.
Antonio José de Cerqueira.
Joaquim dos Reis Pinto.
Torquato Pereira do Nascimento.
Numeriano Bezerra de Castro.
José Joaquim da Silva Carvalho.
Manoel Gomes de Sá.
José Mauricio de Britto.
José dos Reis Pinto.
Moysés Ribeiro de Castro.
João Pedro dos Reis.
José Pedro dos Reis Déco.
Florencio Francisco dos Santos.

Comarca de Mirador

Aristides de Lobão.
João Corrêa Guedelha Mourão.
Manoel Eurico de Souza Lima.
Luiz Corrêa Guedelha de Mourão.
Levino Alves Ferreira Sant'Iago.
Manoel José Barbosa.
Natalino Rufino Guimarães.
Victoriano Ribeiro de Souza.
Odorico de Souza Milhomem.
Augusto José Barbosa Brauna.
Emiliano Marques de Britto.
José Barbosa Brauna.
Vicente Pereira da Costa.
Agnello Ribeiro de Souza.
Julio Antonio de Almeida.
Claro Pereira Lima.
Nelson Rufino Guimarães.
José Maria dos Santos Netto.
Silverio José dos Santos.
Estevão José Barbosa Brauna.
Aguido Ribeiro de Souza.
Conrado Dias Cardoso.
Ovidio da Silva Raposo.
José de Souza Milhomem.
Joaquim José Cavalcanti e Silva.
Honorato Pereira de Brito.
Leonel Ferreira Sandes.
Alipio Barbosa Lima.
João Gomes Pereira.
Belisario José dos Santos.
Aprigio de Lima Leite.
Francisco da Motta Mattos.
Romão Gomes Ferreira.
Bento Antonio da Silva.
Eduardo Casabonna.
João Joaquim da Cunha.
Victo da Costa Cardoso.
Placido Dias Ferreira.
José Vicente Torres.
Luiz Gomes de Moraes.
Viriato Fernandes de Carvalho.
Antonio Carneiro de Magalhães.
Suturnino da Costa Cardoso.
Ireno da Costa Cardoso.
Feliciano da Costa Cardoso.
José Joaquim da Cunha.
Luiz Martins Carneiro.
José Rodrigues Nogueira.
Felinto Martins dos Santos.
Manoel Martins do Nascimento.
Raymundo Rodrigues Medrado.
Raymundo da Camara Pinto.
Joaquim Miguel da Costa.
Amaro Antonio de Magalhães.
Antonio Rodrigues da Silva.
Sabino Nelson da Camara Pinto.
Candido da Silva Raposo.
José Bazerra.

Manoel Francisco Xavier da Silva.
Antonio Faustino de Souza.
Severiano Gomes de Oliveira.
Eduardo Benigno dos Santos.
José Rodrigues da Costa.
Alfredo José de Magalhães.
Diogenes Pereira de Sá.
Cyrillo Barbosa Lima.
Hamilton Ricardo de Miranda.
Porfirio Barbosa Ribeiro.
Simeão de Souza Lima.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Santa Maria Magdalena

Antonio de Launes Lima (Dr.).
Alcides Nunes de Souza.
Antonio Daudt.
Antonio Tavares de Oliveira Fontes.
Antonio Teixeira de Moraes.
Arnaldo Coelho de Magalhães.
Antonio Machado Botelho Torres.
Antonio Machado Botelho Afilhado.
Antonio de Launes Bravo.
Accacio Augusto do Amaral.
Antonio Teixeira de Magalhães.
Antonio Lopes Martins Primo.
Armando Lessa.
Bernardo Rodrigues Franco.
Boaventura da Costa Pinheiro.
Candido Luiz Fvangelista.
Candido Antonio de Moraes.
Candido Coelho de Magalhães.
Carlos Felipe Daudt.
Candido Mariano de Oliveira.
Eduardo Faria Salgado.
Eduardo Ferreira Peixoto.
Eugenio Antonio Ferreira Bravo.
Elias Antonio de Moraes.
Francisco de Faria Salgado.
Francisco Laurindo de Azevedo.
Francisco Antonio de Moraes Coutinho.
Francisco das Chagas Costa.
Francisco Ferreira Pires.
Francisco José Ferreira.
Gabriel Rodrigues Campos.
Heitor de Lima Teixeira.
Irinêo Corrêa de Moraes.
José Tavares de Oliveira Pontes.
José Martinho da Silva Freire.
José de Souza Lima.
José Pereira da Silva.
José Daudt.
José Thomaz Sobrinho.
José Pereira Bravo.
José Antonio Pereira Bravo.
José Antonio Flores.
José Alves de Moraes.
José Pereira de Moraes.
Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior.
Dr. João Alves de Mattos Pitombo.
João da Matta Launes Junior.
João Gualberto da Rocha.
João Laeis.
Joaquim Gomes de Araujo.
João da Cruz Rabello.
João Teixeira Portugal.
Joaquim da Matta Launes.
Joaquim Antonio de Moraes.
Joaquim Barbosa de Castro e Souza.
Joaquim José Teixeira Portugal.
Justino Barbosa da Cruz.
Ludgero Sibino Olegario Pinto.
Luciano Malaquias Gomes de Mollo.
Laffayete Ribeiro Pinto.
Luiz Rodrigues do Amorim.
Laudegario Gonçalves Gaeta.
Manoel Fernandes de Oliveira.
Manoel do Rego Pontes.
Manoel Corrêa de Alvarenga.
Manoel Rodrigues da Rocha.
Manoel Innocencio de Almeida.
Modestino Alves de Brito.
Manoel Magalhães Bastos.
Mamede de Castro e Souza.
Marcelino Nunes de Souza.
Manoel Gomes Coutinho.
Manoel José Pereira.
Manoel Ferreira do Amorim.
Manoel Barbosa da Cruz.
Pedro Manoel Gomes dos Santos.
Tiburecio José da Silva Portugal.
Pedro Alves Duarte.
Dr. Zeferino Justino da Silva Meirelles.
Ricardo Tavares de Souza Lima.

Requerimento despachado

Dia 27 de março de 1896

Francisco Vieira de Faria Rocha, official do 1º districto hypothecario desta capital.—A consulta já foi resolvida pelo presidente do Tribunal Civil e Criminal.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 26 de março de 1896

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que se pague: Ao bacharel José Ferrão de Gusmão Lima, nomeado juiz da 8ª pretoria do Districto Federal, a quantia de 500\$, importancia de 1º estabelecimento a que tem direito, de accordo com o art. 9º do decreto n. 6 de 7 março de 1891.

As contas :

De 92\$800, de objectos de expediente fornecidos ao tribunal do jury, durante os mezes de maio e setembro do anno passado, por Villas Boas & Comp. ;

De 1:600\$, do aluguel de uma lancha, durante 10 dias, para substituir a da visita da policia do porto que se achava em concerto.

De 531\$, de concertos effectuados na lancha *Fernandes Pinheiro*, da visita da policia do porto, por Augusto Gomes de Moraes :

De 270\$, de fornecimentos feitos, em janeiro ultimo, ao hospital maritimo de Santa Izabel ;

De 237\$, de diversos objectos de expediente fornecidos, em fevereiro findo, por Leuzinger Irmãos & Comp., ao Archivo publico Nacional ;

De 85\$200, do fornecimento e collocação de vidros no edificio da secretaria deste ministerio, feitos, em janeiro e fevereiro findos, por Nogueira Rocha & Comp. ;

De 50\$, de concertos e vidros substituidos na claraboia do edificio do Pedagogium em fevereiro ultimo :

De 3:400\$, de carvão de pedra fornecido, em fevereiro findo, por Belmiro Rodrigues & Comp., às lanchas das visitas sanitarias interna e externa do porto.

Recommendeu-se ao engenheiro deste ministerio que orce a despeza a fazer-se com as obras de que carece o quartel do regimento de infantaria da brigada policial desta capital.

Directoria da Instrução

Expediente de 26 de março de 1896

Declarou-se ao director do Museo Nacional, que de accordo com o art. 54 do regulamento vigente, deve ser aberta nova inscripção para o concurso ao lugar de naturalista adjuntante da 1ª secção daquelle estabelecimento.

Dia 27

Declarou-se ao director do instituto Benjamin Constant, que foram approvadas as providencias adoptadas no tocante á direcção das officinas do instituto.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 27 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega do estado do Ceará Luiz Vieira Perdigão, dous mezes ao guarda-mór da Alfandega de Manaus, estado do Amazonas Adolpho Cahn e 90 dias ao 3º escripturario da Alfandega de S. Paulo Antonio Henrique de Oliveira, todas com vencimentos na forma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 9 de março de 1896

Expediente do Sr. ministro:

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra, communicando que o Tribunal de Contas resolveu registrar o contracto celebrado na Alemanha pelo general de brigada Miguel

Maria Griad para a montagem de uma fabrica de cartuchos destinados ao armamento Mauser e Kropatcheck.

Dia 24

Expediente do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal em Minas Geraes, declarando que fica autorizada a mandar abonar pela consignação do material da verba — Escola de Minas — do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e actual orçamento, a pensão annual de 600\$, que o mesmo ministerio resolveu conceder ao alumno da referida escola, Lourenço Baeta Neves, a contar de 4 de fevereiro ultimo.

Dia 25

A' Delegacia Fiscal em S. Paulo:

Concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 1:317\$972 para pagamento das dividas liquidadas e reconhecidas em julho e agosto do anno passado;

Enviando o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do juiz de direito, bacharel Rufino Tavares de Almeida, devendo verificar si elle está quite dos direitos das nomeações de procurador dos Feitos da Fazenda e juiz municipal do Rio Grande do Norte.

Dia 26

Ao juiz da 4ª Pretoria do Districto Federal, communicando que mandou cumprir não só o seu officio de 21 de novembro ultimo, requisitando o pagamento a D. Amelia Augusta Barbosa, tutora de seus filhos menores, os juros do capital de 1:953\$853, como tambem o precatório expedido em 5 do mesmo mez para ser transferido o mesmo capital para sua jurisdicção.

A' Directoria de Contabilidade do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo os papeis concernentes a pensão de montepio de D. Laura Muniz Cordeiro, visto ser da competencia da mesma directoria reconhecer o direito da mesma senhora e expedir o respectivo titulo.

Ao juiz de orphãos de Rezende, communicando que mandou fazer a transferencia para a jurisdicção de um dos juizes desta capital da importancia de 1:953\$853, pertencente aos cinco filhos menores do finado Dr. Ernesto Bartholomeu de Barros.

A' Alfandega de Santa Catharina, declarando que deve continuar a pagar integralmente a pensão de montepio de D. Carolina de Medeiros Seixas, viuva do escrivão da armada José Teixeira de Seixas.

A's delegacias fiscaes:

De S. Paulo, concedendo, por conta da verba — Exercícios findos — do Ministerio da Fazenda e actual orçamento, o credito de 2:471\$892, para pagamento de diversas dividas;

De Minas Geraes, concedendo, por conta da verba — Pensionistas — do mesmo ministerio e orçamento de 1895, o credito de 200\$, para indemnizar a José Joaquim dos Santos das despesas que fez com o funeral de seu irmão Alvaro Cursino dos Santos.

A' Delegacia do Thesouro em Londres, remetendo uma tabella da distribuição dos creditos do Ministerio das Relações Exteriores para o corrente exercicio.

Requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1896

Expediente do Sr. ministro.

Joaquim José de Menezes Vieira, aposentado, director do Pedagogium, pedindo pagamento de vencimentos que calhiam em exercicios findos. — Dependendo o pagamento requerido de credito legislativo, aguarde o supplicante concessão do mesmo á verba respectiva.

— Dr. Antonio Coelho Rodrigues, senador pelo estado do Piahy, pedindo pagamento de vencimentos de lente jubilado da Faculdade de direito do Recife. — Em vista da circular n. 45, de 30 de novembro de 1895, não tem logar o que requer.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1896

Companhia de Carros Tattersall Moureaux. — Restituam-se 1:457\$844.

Banco Rio de Janeiro. — Restituam-se a quantia de 1:500\$000.

Rocha & Ferreira. — Ficam multados em 100\$, e marco o prazo da lei, para pagamento o licença.

Antonio Caetano Serpa. — Idem.

João Candido da Silva. — Fica multado em 200\$, e marco o prazo da lei, para pagamento o licença.

José Feijó de Albuquerque. — Idem.

Mortins & Oliveira. — Complete o sello.

Daniel Rodrigues Cardoso dos Santos. — Idem.

José Vaz Maria da Soledade. — Não ha que deferir.

José Ferreira Dias. — Mostre-se quite do 1º semestre no corrente exercicio.

Antonio Joaquim de Rezende. — Idem.

Antonio Pereira Teixeira. — Idem.

Severo & Pereira. — Prove o que allega.

Prosper Hugot. — Satisfaca a exigencia.

Dr. Constantino José Gonçalves. — Idem.

João Martins dos Santos. — Idem.

José Dias Maynardo. — Inscreva-se, e cobre-se a multa regulamentar.

Mendes & Comp. — Averbese.

José Dias Cupertino Durão. — Exonerado do exercicio de 1895.

Manoel Francisco de Almeida. — Elimine-se.

V. Drummond & Comp. — Idem.

Rosa Carolina Xavier. — Idem.

Queiroz & Nobre. — Idem.

Fernandes & Comp. — Dê-se.

Rezende & Rezende. — Idem.

Joaquim Coelho da Silva. — Idem.

João Antonio da Silva & Filho. — Transira-se.

Henrique da Costa Gouveia. — Idem.

Vicente Antonio Monteiro. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 24 do corrente, permittiu-se que os cidadãos Maximiano Quirino Rodrigues da Silva, Luiz Ferreira de Albuquerque Maranhão, Candido Thomaz Serra e Ismael Peixoto de Miranda prestem exames de machinistas de barcas a vapor do commercio, sendo o primeiro para melhorar de classe, satisfazendo previamente as exigencias regulamentares.

Por outra de 27, foi concedido ao pharmaceutico da 4ª classe Guilherme Hoffmann Filho licença para residir no estado do Rio Grande do Sul, percebendo o respectivo soldo pela Alfandega de Porto Alegre.

Expediente de 23 de março de 1896

A' Escola Naval, transmittindo, já despachado, o requerimento em que Maximiano Quirino Rodrigues da Silva pede certidão da carta de machinista da armada que tirou em 1895.

A' Capitanía do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo, já assignadas, as cartas de machinistas de barcas a vapor do commercio e pertencentes a Felipe Olympio e Felipe Frederico Hacker.

A' Contadoria, communicando que em 14 do corrente o bacharel Augusto Saturnino da Silva Diniz apresentou-se e entrou em exercicio do cargo de adjunto interino da secção de mathematicas do curso prévio da Escola Naval, para o qual foi nomeado por portaria de 10 do mesmo mez.

Requerimentos despachados

João Marinho Borges. — Aguarde oportunidade.

Maria Thereza de Jesus. — A' vista das informações indeferido.

Ministerio da Guerra

Expediente de 21 de março de 1896

Ao Sr. ministro da fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, a demonstração da despeza do Ministerio da Guerra, orçada para o anno de 1897;

Solicitando:

Se sirva informar si em Ponta Grossa, estado do Paraná, onde foi mandado estacionar o 14º regimento de cavallaria, existe, como consta, algum proprio nacional a cargo do dito ministerio, e, no caso affirmativo, si é possivel serem postos a disposição daquelle regimento os campos de alguma fazenda ou edificios que sirvam ao dito regimento;

Providencias para que, no Thesouro Federal, á vista dos 86 processos de divida que se remetem, seja restituída aos officiaes constantes da relação que acompanha os mesmos processos a quantia de 6:695\$521, proveniente do desconto que soffreram em seus vencimentos, durante o periodo de 6 de setembro de 1893 a 14 de dezembro de 1894, a titulo de imposto de 2 %.

Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, solicitando providencias para que:

O 2º sargento reformado do batalhão patriótico Vinte e Tres de Novembro João Laudelino de Araujo, que se acha recolhido ao Hospital Militar do Andarahy, seja considerado como comprehendido no art. 36 do regulamento que baixou com o decreto n. 896, de 29 de junho de 1892, conforme pede seu irmão o Dr. Antonio José Pereira da Silva Araujo;

O soldado do 13º regimento de cavallaria Manoel Antonio da Silva seja recolhido ao Hospicio Nacional de Alienados, por estar soffrendo de alienação mental e achá-se em tratamento no Hospital de Caridade da cidade de Curityba, estado do Paraná. — Communicou-se ao ajudante general.

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, as cópias authenticas dos decretos de 19 e 23 do corrente, promovendo na arma de infantaria ao posto de tenente o alferes do 15º batalhão Paulo Albuquerque, e concedendo reforma ao capitão do 12º da mesma arma Francisco Antonio da Fonseca Junior.

Ao ajudante-general, declarando que:

O commandante do 1º districto militar deve pedir informações ao presidente do estado do Amazonas a respeito do facto de exercer cargos estaduais na circumscripção do mesmo districto o capitão Raymundo Amorim Figueira, dos quaes trata o officio n. 2.931;

O commandante da escola militar do estado do Rio Grande do Sul deve informar si o alferes do 30º batalhão de infantaria Tharcillio Franco Tupy Caldas, a que nomeou para auxiliar da secretaria da mesma escola na forma do disposto no art. 144 do respectivo regulamento, estava nas condições do disposto no n. 4 do dito artigo, pois, si não o estiver, não pode ser approvada essa nomeação por carecer competencia para fazel-a ao referido commandante, que neste caso procederá, conforme dispõe o n. 3 daquelle artigo;

O commissario de 4ª classe da armada Cosar Coutinho da Fonseca Tamoyo, que alli se acha em tratamento, á vista do que expõe o inspector geral do serviço sanitario do exercito no officio que acompanhou aquelle.

Ao intendente da guerra, mandando providenciar para que seja vendida a particular, em hasta publica ou mediante concorrência, como for mais conveniente, a polvora existente no paiol da Fortaleza da Lage e constante da relação que se remette, recolhendo-se a dita polvora á fabrica da Estrella, para ser aproveitado o salitre, no caso de não se realizar semelhante venda.

Ao commandante da Escola Militar, declarando que o ex-alumno do Collegio Militar Milton Cruz, que concluiu o respectivo curso, fica desobrigado do serviço do exercito, á vista do parecer da junta que o inspecionou. — Communicou-se ao commandante do dito collegio.

Ao commandante do Collegio Militar, mandando admitir, como alumnos contri-

buintes, os menores João Torres da Silva Castro e Joel Portella, contemplados sob ns. 76 e 89 relação n. 1 que acompanhou o officio de 16 do corrente.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Classificando no 6º batalhão de infantaria o tenente Paulo de Albuquerque e no 31º da mesma arma o alferes Brígido Nunes Ferreira;

Permittindo ao capitão do 1º batalhão de infantaria Antonio Nunes de Salles gozar, no estado da Bahia, conforme pediu, a licença de 90 dias que lhe foi concedida para tratamento de saúde.

Mandando:

Incluir na 1ª companhia de praças reformadas do exercito o soldado também reformado Alexandre de Souza, devendo o commandante da mesma companhia passar-lhe titulo de divida do soldo relativo a exercicios encerrados e tirar em folha o que elle for vencendo;

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar da Capital Federal o alferes do 40º batalhão de infantaria, José Maria da França e o do 6º batalhão também de infantaria, Pedro Innocencio de Oliveira, ambos adidos ao 1º da dita arma, si ali não realisarem a respectiva matricula e bem assim o alferes do 23º batalhão daquella arma Archimedes Frederico Kippe da Costa Ribeiro para auxiliarem, como subalternos, o corpo de alumnos da referida escola, conforme pediu o respectivo commandante. — Communicou-se ao dito commandante;

Declarar ao commandante do 7º districto militar que não pôde ser approvada a nomeação que fez, do capitão do 7º regimento de cavallaria Eduardo José Barbosa Junior, para servir como ajudante do ordens do mesmo commandante, á vista do disposto nas instruções de 2 de julho de 1891.

Concedendo troca de corpos entre si aos alferes Henrique Cesar Plaisant e Augusto de Paulo Mascarenhas Filho, este do 39º e aquelle do 7º batalhão de infantaria, Emydio Cunha Martins e Maximino de Oliveira, este do 19º e aquelle do 38º da mesma arma.

—A' Repartição de Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 1º districto militar que deve aguardar-se a publicação do novo regulamento para os arsenaes de guerra para poder ser regularisada a escripturação do arsenal de guerra do estado do Pará.

Repartição de Ajudante General — Secretaria.—N. 2.997—Rio de Janeiro, 23 de março de 1896.

Ao Sr. marechal ministro da guerra.—Capitado pelo officio do commando do 9º regimento de cavallaria n. 301, de 21 do corrente, subnetto á vossa consideração o n. 80 do *Jornal do Brasil* de 20 do mesmo mez no qual em uma local vem relatado um facto passado na rua da Harmonia e em que o cabo do referido 9º regimento Francisco Cardoso, que acompanhava a ambulancia, desembainhando a espada feriu um carroceiro.

Saude e fraternidade.—Carlos Machado de Bittencourt, marechal graduado, ajudante general.

Quartel do commando do 9º regimento de cavallaria na Quinta da Boa Vista.—N. 391—Rio de Janeiro, 21 de março de 1896.

Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, ajudante-general do exercito.—Em resposta a vosso officio n. 2.908, de hontem, declaro-vos que de facto o cabo de esquadra deste regimento Francisco Cardoso, praticou o acto delictuoso narrado pelo *Jornal do Brasil*, em sua edição também de hontem, e communico-vos já ter sido rigorosamente castigado por semelhante falta.

Saude e fraternidade.—José Christino Pinheiro Bittencourt, coronel.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de março de 1896

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 1:388\$540, a diversos, pelo serviço de condução de malas dos correios, em fevereiro ultimo (aviso n. 747);

De 814\$954, ao director do *Bureau International de l'Union pour la protection de la propriété industrielle de Berna*, para as respectivas despesas, durante o actual exercicio (aviso n. 748);

De 100\$000, ao conferente da Alfandega desta Capital Salustiano Pereira de Almeida Sebrão, pela conferencia de bagagens de imigrantes na hospedaria de Pinheiro, durante 10 dias de junho e novembro ultimos (aviso n. 750);

De 90\$, idem, idem em nove dias de janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 751);

De 1:143\$750, á *Companhia Rio de Janeiro City Improvements*, por trabalhos feitos na officina typographica da Directoria Geral do Estatica, em novembro ultimo (aviso n. 752);

De 40\$660, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, por passagem concedida a um empregado de Minas Geraes, em dezembro o ultimo (aviso n. 753);

De 509\$220, a Soares, Duarte & Moniz, por fornecimentos feitos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em dezembro ultimo (aviso n. 754);

De 11:090\$252, á *The Brazilian Coal Company, limited*, pelo fornecimento de carvão Carliff á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, no corrente mez (aviso n. 755);

De 4:890\$260, á mesma companhia, pelo mesmo fornecimento, em janeiro ultimo (aviso n. 756);

De 6.428-17-5 á Companhia Metropolitana, por passagens concedidas a imigrantes, no corrente mez (aviso n. 757);

De 23-12-6, idem, idem (aviso n. 758);

Providencias afim de que seja realisado o pagamento de 8:038\$940 devido á *The Dona Theresia Christina Railway Company, limited*, que já foi solicitado em aviso n. 107, de 17 de dezembro de 1892, e reiterado pelo de n. 1.284, de 14 de junho do anno passado (aviso n. 759);

Communicando ter sido a Directoria Geral dos Correios autorisada a elevar de 264\$ para 360\$ annuaes os salarios do estafeta entre Dionysio e Sant'Anna do Alfê, Minas Geraes (aviso n. 748).

Dia 26

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando:

Os seguintes pagamentos:

De 4:422\$366, ao pessoal empregado na hospedaria de imigrantes em Pinheiro, em outubro ultimo (aviso n. 760);

De 4:414\$648, idem, idem, em novembro ultimo (aviso n. 761);

De 616\$130, a diversos pela condução de malas do correio, em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 762);

De 1:250\$, idem, idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 763);

De 148\$960, a diversos, por fornecimentos feitos, em agosto, setembro e outubro do anno passado (aviso n. 764);

De 9:275\$345, á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, pelo gaz consumido com a iluminação publica e a das praças e jardins, em dezembro ultimo (aviso n. 765);

De 16:460\$700, á Imprensa Nacional, por trabalhos feitos para a Repartição Geral dos Telegraphos, em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 767);

De 2:979\$130, á *Western and Brazilian Telegraph Company*, pelas taxas de telegrammas officiaes transmitidos pelos seus cabos, em abril e maio ultimos (aviso n. 768);

Providencias afim de que no Thesouro Federal:

Se effectue o respectivo pagamento da bonificação de 25 % a Manoel José Gonçalves Braga, empreiteiro da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (aviso n. 766);

A contar de 1 de janeiro do corrente anno em diante, seja pago ao commissario de imigração em Genova, Gustavo Penna, o ordenado a que tiver direito durante o tempo em que se achar no gozo de licença, á razão de 10:000\$ annuaes (aviso n. 769);

Seja recebida do thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro a quantia de 11:576\$260 arrecadada na mesma estrada em fevereiro, que deve ser escripturada 11:303\$260 como renda ordinaria e 270\$ como receita eventual da referida estrada (aviso n. 770);

Directoria Geral da Industria

Expediente de 27 de março de 1896

Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se o quadro do tempo de serviço publico do 3º official aposentado dos correios da Bahia, declarando-se-lhe que ao mesmo compete o ordenado correspondente áquelle cargo, o qual deverá ser calculado, em face da disposição do art. 5º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, pela tabella annexa ao regulamento approvado pelo decreto n. 363 A. de 1 de maio de 1890 e, bem assim, que o aposentado conta 24 annos, 3 mezes e 23 dias de effectivo serviço publico.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria. — Aviso n. 35 — Rio de Janeiro, 27 de março de 1896.

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Em resposta ao vosso aviso n. 311, de 23 do corrente, pedindo a expedição de ordens para nullidade da patente n. 1880, concedida ao Dr. José Roberto da Cunha Salles, tenho a honra de communicar-vos que tal providencia já foi tomada por este ministerio em aviso junto por cópia, sob n. 101, de 3 de julho do anno passado, ao procurador seccional da Republica. E assim procedeu este ministerio, de accordo com o art. 5º, § 1º, n. 4 da lei n. 3.129, de 14 de outubro de 1882, por se haver verificado pela publicação do relatorio do invento no *Diario Official* que a sua denominação era diversa do objecto real alvejado pelo inventor.

Entretanto, nesta data, passo ás mãos do procurador seccional da Republica, para os fins convenientes, os documentos que acompanharam o vosso citado aviso.

Cópia — Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 1ª seccção — N. 101 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1895.

Por decreto de 14 do corrente, foi concedida ao Dr. José Roberto da Cunha Salles a patente n. 1.880 para a sua invenção de um novo systema de reprodução, em cera ou em outra qualquer substancia que se preste, dos vultos dos homens celebres desta paiz, desde o reinado de D. João VI. Verificando-se, porém, dos termos do 3º caracteristico do respectivo relatorio publicado no *Diario Official* de 16 do corrente que a denominação do invento é diversa do seu objecto real, o que constitue materia para nullidade da patente, segundo a disposição do art. 52 § 4º do decreto n. 8.820, de 30 de dezembro de 1882, remetto-vos a inclusa cópia da patente e o numero do *Diario Official*, devidamente authenticados, afim de que seja promovida nos termos da lei a competente acção de nullidade.

Saude e fraternidade.—Antonio Olyntho dos Santos Pires.

Sr. procurador seccional da Republica.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.—Aviso n. 36—Rio de Janeiro, 27 de março de 1896.

Sr. procurador seccional da Republica.—Passo ás vossas mãos para os fins convenientes os documentos que foram fornecidos

a este ministerio pelo da Justiça e Negocios Interios, relativos á carta-patente n. 1.880 concedida ao Dr. José Roberto da Cunha Salles e de que tratou o meu aviso n. 101, de 30 de junho do anno passado.

Por esses documentos vereis que o concessionario apresenta como tendo sido privilegiado pela referida carta-patente o seu «Panthéon ceroplastico», quando é certo que o objecto do privilegio foi—A invenção de um novo systema de reproduções em cera dos vultos de homens celebres do Brazil.

Directoria Geral de Viação

Por portarias de 26 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças na Estrada do Ferro Central do Brazil:

De quatro mezes, com vencimentos, ao agente de 3ª classe Luiz Silverio do Pilar para tratar de sua saúde;

De 90 dias, idem idem ao agente de 4ª classe, Manoel da Costa Azevedo, para o mesmo fim;

De 30 dias, sem vencimentos ao telegraphista João Baptista Caraca, para o mesmo fim;

De 90 dias, idem idem, ao telegraphista de 4ª classe Julio da Silva Paranhos, para tratar de seus interesses;

De 90 dias, idem idem, ao conductor de 4ª classe Serafim Ribeiro de Queiroz, para o mesmo fim;

De seis mezes, em prorrogação, com vencimentos ao conductor de 3ª classe Joaquim Ignacio Bueno de Faria Junior, para tratar de sua saúde.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portaria de 26 do corrente, foram concedidos ao inspector de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Luiz Barrère, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar dos seus interesses, onde lhe convier.

Expediente de 26 de março de 1896

Remetteu-se ao director da Escola Polytechnica, para informar, o requerimento do cidadão Manoel Gonçalves Pecogo, pedindo que os seus attestados de habilitação como engenheiro pratico sejam considerados validos para os effeitos da lei n. 3001, de 9 de outubro de 1880.

—Recommendeu-se aos directores geraes dos telegraphos e da estatistica, em virtude de representação do director geral dos correios, providenciem afim de que os funcionarios incumbidos de receber a correspondencia postal dirigida ás repartições a seu cargo, não se recusem, como o tem feito, a cumprir a formalidade de declarar, nos avisos de recebimento, o nome dos destinatarios dos registrados que alli vão ter.

—Autorisou-se o director geral dos Telegraphos a mandar contar na repartição a seu cargo, para os devidos effeitos, o tempo em que o telegraphista de 4ª classe Augusto Flores Salgado sorviu no exorcito.

—Remetteu-se á Repartição Geral dos Telegraphos a portaria de licença do inspector de 1ª classe da mesma repartição Luiz Barrère e fez-se a competente comunicação á Contabilidade do Thesouro Federal.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 27 de março de 1896

Foi mandado ter exercicio na Administração dos Correios do Districto Federal, a que pertence, o amanuense addido a esta directoria Eugenio Marcondes Pereira da Costa.

—Foram concedidos ao praticante da Administração dos Correios da Parahyba do Norte Anastacio Peregrino Leite de Araujo 60 dias de licença, para tratar de sua saúde.

—Officiou-se ao Sr. ministro, pedindo-se pagamento á Secretaria Internacional da União Postal em Berne da somma de fr. 2258.40 c. proveniente das despesas effectuadas durante o exercicio que findou a 31 de dezembro ultio-

mo, e 8 fr. e 40 c. pelo fornecimento de 25 exemplares do 2º supplemento do *Dictionnaire des bureaux de poste*.

—Remetteu-se á Administração dos Correios do Districto Federal o requerimento do amanuense aposentado Pedro Affonso de Oliveira Montauray, pedindo reintegração no respectivo cargo.

Foi remettido á Administração dos Correios de S. Paulo, para ser informado, o officio em que o agente, o ajudante e o thesoureiro da agencia do correio de S. Carlos do Pinhal, naquelle estado, pelem augmento de vencimentos.

Foi autorisado o administrador dos correios de Minas Geraes a conceder, no corrente exercicio a diaria de 7½ a um ou dous empregados do correio ambulante que venham até Parahybuna, para encontrarem-se com os da Administração dos Correios do Districto Federal.

—Foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, ao 1º official da Administração dos Correios do Districto Federal, Manoel Ferreira de Queiroz, para tratar de sua saúde;

De 30 dias, ao carteiro supplente da Administração dos Correios do Districto Federal, Alfredo Antonio dos Santos, para tratar de sua saúde.

Tiveram entrada nesta repartição 39 officios das seguintes procelencias:

Districto Federal.....	18
Minas Geraes.....	5
S. Paulo.....	2
Secretaria.....	1
Diversos.....	9
Republica Argentina.....	2
Maranhão.....	1
Pará.....	1
	39

Requerimento.....	1
	40

—Foram expedidos 68 officios, assim distribuidos:

Espirito Santo.....	3
Paraná.....	2
Districto Federal.....	22
Minas Geraes.....	2
Rio Grande do Sul.....	7
Pará.....	2
S. Paulo.....	8
Goyaz.....	1
Parahyba.....	1
Pernambuco.....	1
Ministro.....	2
Pariz.....	3
Madrid.....	3
Lisboa.....	1
Roma.....	6
Cologne.....	2
Buenos Ayres.....	1
Bruxellas.....	1
	68

Movimento de malas da 5ª secção, 26 de março de 1896

Entradas		
Diarias.....	Malas	85
Vapor <i>Mugui</i> , Victoria.....		6
Paquete <i>Habsburg</i> , Bremen.....		5
Paquete <i>Duchessa di Genova</i> , Rio da Prata.....		13
Vapor <i>Emiliana</i> , Angra dos Reis.....		1
Vapor <i>Inglez Cubral</i> , Cape Town.....		1
Vapor <i>olleião Capua</i> , Pernambuco.....		1
Sahidas		
Diarias.....	Malas	92
Vapor <i>S. Paulo</i> , Santos e Iguape.....		2
Vapor <i>Oceano</i> , norte.....		8
Vapor <i>Sepetiba</i> , Sepetiba e Angra dos Reis.....		3
Resumo:		
Entradas.....	Malas	112
Sahidas.....		105
Somma.....		217

Requerimento despachado

Felippe Benicio Gomes dos Santos, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, addido a esta directoria, pedindo ser nomeado para identico cargo na referida directoria, na primeira vaga que se der.—Quando se abrir a vaga resolverei.

CORREIO GERAL

Administração dos Correios do Districto

Federal e Estado do Rio de Janeiro

Thesouraria, 20 de março de 1896

Venda de sellos.....	2:015\$000
Vales nacionaes emitidos.....	1:631\$600
Ditos idem pagos.....	10:429\$180

TRIBUNAL DE CONTAS

Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda.—Requerimentos:

De varios credores por dividas de exercicios findos, a saber:

De Eugenio Pedro do Nascimento, por salarios vencidos em 1893, quando empregado na hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 382\$500;

De Domingos Joaquim da Silva, pela importancia de 1:139\$720, proveniente do fornecimentos para a Alfandega do Rio de Janeiro em 1893;

De Columbiano da Costa Lima, serralheiro de 1ª classe da brigada de artefices, por etapa e 1/3 do soldo de outubro a dezembro de 1893, 179\$411;

Do conductor de trem de 2ª classe da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Carlos Martins da Silva, pela gratificação trimestral de outubro a dezembro de 1893, 29\$347;

De Candido Ferreira Jorge da Costa, por salarios vencidos em agosto de 1893, quando empregado como auxiliar no serviço das bagagens, na hospedaria de immigrants da ilha das Flores, 46\$900;

De D. Amalia Alvarenga do Vasconcellos Nunes, viuva do agente do correio da cidade de Campos, Pedro Leite Nunes, pela importancia de 200\$ que lhe é devida para despesa de funeral e luto e relativa ao anno de 1893;

Da ex-praça João José Maria, por peças de fardamento vencidas em 1894, 45\$600;

De José Antonio Gonçalves & Comp., pela importancia de 379\$456, proveniente de fornecimentos feitos para a Intendencia da Guerra, em 1893;

De Jeronymo José dos Santos, tripolante empregado na hospedaria de immigrants da ilha das Flores, por salarios dos mezes de junho a outubro de 1893, 370\$000;

De Francisco Albino da Silva, tambem por salarios vencidos em os mesmos mezes, como empregado na referida hospedaria, 306\$000;

De Firino Mattos & Comp., pela importancia de 1:350\$040, proveniente de fretes e passagens concedidos por conta do Ministerio da Guerra, em 1893;

De Bernardo José de Mello, 2º tenente, pedindo a restituição da quantia de 90\$102, que pagara em 1893 e 1894 e titulo de imposto de 2 % sobre os seus vencimentos militares.

Ministerio das Relações Exteriores.—Aviso n. 104, de 17 do corrente, com varias contas da Imprensa Nacional, na importancia de 8:160\$100, proveniente de publicações e de trabalhos feitos; sendo por conta da verba 1ª—Secretaria de Estado de 1895—a quantia de 2:730\$100, e da 7ª—Commissões de limites com a Guyana Franceza—a de 5:430\$000.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, autorisadas em avisos:

N. 708, de 21 do corrente, aluguel de animaes para transporte do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz, desta localidade e Guarabiz e vice-versa, 68\$000;

N. 718, de 21, fornecimento de saccos á Directoria Geral dos Correios, 2:500\$000;
N. 719, idem, dito de cylindros de folha de Flandres, idem, 60\$000;

N. 722, idem, dito de dormentes para a estrada de Ferro do Rio do Ouro, 2:200\$000;

N. 723, idem, aluguel dos prelios occupados com escriptorios e depositos do 2º, 3º, 4º e 5º districtos das obras publicas, 345\$000;

N. 734, de 23, transporte de malas da Directoria Geral dos Correios, 800\$000;

N. 750, de 25, gratificação a um conferente da Alfandega pela conferencia de bagagens de imigrantes na hospedaria de imigrantes em Pinheiro, 10\$000;

N. 752, idem, trabalhos feitos pela *Companhia City Improvements*, nas officinas typographicas da Directoria de Estatistica, 1:143\$750;

N. 753, idem, transporte de um empregado do correio de Minas, 46\$660;

N. 754, idem, fornecimento de braçadeiras de ferro á inspecção de obras publicas, 509\$220;

N. 757, de 25, transporte de imigrantes introduzidos da Europa, equivalentes a 90 % de 1.058 1/4 por passageiros £ 6.428—17—5;

Ns. 755 e 756, de fornecimento de carvão de pedra á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 15:980\$512;

N. 747, idem, serviço de transporte de malas do Correio Federal, 1:388\$540;

N. 751, idem, gratificação a um conferente da Alfandega que conferiu bagagens de imigrantes em Pinheiro, 90\$000;

N. 758, idem, transporte de imigrantes, 10 % restantes de passagens por conta das quaes já foram pagos 90 %, £ 23—12—6.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, autorizadas em avisos:

N. 808, de 10 do corrente, passagem da enfermeira Cécilie Augustine Josephine Edelm de regresso á Europa, na forma do seu contracto, equivalentes a 620 francos, 670\$840;

N. 839, de 12, fornecimentos ordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, 1:192\$000;

N. 885, de 18, lavagem de roupa do lazareto da ilha Grande, 157\$820;

N. 893, de 19, fornecimentos e obras realisadas na Bibliotheca da Faculdade de Medicina desta cidade, 3:360\$500;

N. 891, idem, das obras e pinturas realisadas no hospicio nacional de alienados, 5:631\$480;

N. 896, idem, ditos extraordinarios feitos ao almoxarifado do Lazareto da ilha Grande, 843\$200;

N. 689, de 3, adeantamento ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes para despesas de prompto pagamento neste exercicio, 200\$000;

N. 912, de 20, concertos feitos no telhado do edificio do Instituto Benjamin Constant, 80\$000;

N. 914, idem, fornecimento de agua ao hospital de Santa Barbara, 525\$000;

N. 918, idem, remoção das estufas e outros objectos da estrada de ferro para o deposito da praia de D. Manoel, 330\$000;

N. 926, de 20, ajuda de custo a um alferes que acompanhou presos da justiça federal ao estado da Parahyba, 100\$000;

N. 963, de 23, fornecimentos feitos ás colonias de alienados na ilha do Governador, 9:461\$859.

Ministerio da Marinha (despacho de 27 de março de 1896)—Exercicio de 1895:

Avisos:

N. 648, de 24 do corrente mox, sobre o pagamento da despeza de 698\$900, por conta de consignações das verbas 18ª e 28ª. — O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 649, da mesma data, sobre o pagamento da despeza de 5:391\$, proveniente de fornecimentos feitos em julho, agosto, outubro e dezembro do anno proximo passado, por conta de consignações das verbas 9ª, 10ª, 12ª, 15ª e 24ª. — O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra (despacho de 27 de março de 1896)—Avisos:

N. 116, de 18 do corrente, sobre o pagamento, por annullação da quantia de 6:732\$352, proveniente da renda de que trata o art. 195, n. 2, do decreto n. 1.775 A, de 20

de agosto de 1894, da despeza de 2:154\$770, de lavagem de roupa do Collegio Militar em dezembro do anno proximo passado. — O tribunal, considerando que não se trata de annullação, mas de augmento de consignações, deixou de registrar a despeza em vista do disposto no art. 39 da lei n. 628, de 17 de setembro de 1851.

N. 121, de 21, sobre o pagamento da quantia de 3:072\$600, proveniente de fornecimentos feitos por conta de consignações das verbas 2ª, 4ª, 20ª e 27ª. — O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 125, de 23, idem da quantia de 718\$, a quanto montam os serviços executados por João Dias da Costa e Fernando Pires Ferreira, por conta da consignação — Conservação e obras imprevistas — da verba 4ª. — O mesmo despacho;

N. 126, de 23, idem da quantia de 1:627\$600, de serviços feitos em estabelecimentos militares por conta da consignação — Asseio e limpeza — da verba 20ª e credito do decreto n. 1.917, de 20 de dezembro de 1894. — O mesmo despacho;

N. 127, de 23, idem da quantia de 1:297\$600, de fornecimentos feitos por conta de consignações das verbas 4ª, 7ª, 20ª, 22ª, 27ª e 28ª. — O mesmo despacho;

N. 128, de 25, distribuido á Delegacia do Thesouro em Minas Geraes, os creditos de 864\$011, por conta de consignações das verbas 11ª e 20ª. — O Tribunal mandou registrar a distribuição.

Exercicio de 1896—Avisos:

N. 32, de 30 de janeiro do corrente anno, sobre o pagamento da quantia de 4:666\$ pelo fornecimento de diversos artigos ao 23º batalhão de infantaria, por conta da consignação — Compra de concerto e conservação de instrumentos da verba 20ª. — O Tribunal mandou registrar a despeza;

N. 54, de 15 de fevereiro ultimo, idem da quantia de 180\$, pela execução de trabalhos para o Observatorio do Rio de Janeiro, por conta da consignação — Publicações, etc. — da verba 29ª. — O mesmo despacho;

N. 58, de 17, idem da quantia de 1:265\$100, proveniente do fornecimento de serragem para fabrico do gaz destinado á iluminação da fortaleza de Santa Cruz, por conta da consignação — Luz — da verba 20ª. — O mesmo despacho;

N. 61, de 20, distribuindo creditos na importancia de 4:175\$ á Alfandega do Maranhão, por conta da consignação — Transporte de tropas — da verba 27ª. — O tribunal mandou registrar a distribuição;

N. 62, da mesma data, sob o pagamento de facturas na importancia de 6:750\$, pelo fornecimento de artigos de expediente á Intendencia da Guerra, por conta da consignação — Expediente etc. — da verba 20ª. — O tribunal mandou registrar a despeza;

N. 102, do 11 do corrente meiz, idem da quantia de 180\$, proveniente de trabalhos executados por conta da consignação — Publicações etc. — da verba — Observatorio Astronomico. — O mesmo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actode hoje foram concedidos seis mezes de licença sem vencimentos ao secretario do Instituto Commercial Alberto Gracie.

Foi exonerado a pedido o cobrador municipal Americo de Azevedo e nomeado para substitui-lo o cidadão Diogo Thomaz Moss.

Directoria do Interior e Estatistica
2ª SECÇÃO

Expediente de 27 de março de 1896

Officios expedidos:

A' Directoria de Hygiene e á agencia do 1º districto de S. José, communicando o indeferimento do requerimento de Manoel Cardoso de Andrade.

— A' agencia do districto de Santo Antonio, communicando o indeferimento do requerimento de Gaetano da Silva Gistera.

— A' Directoria de Hygiene e á agencia do districto da Gloria, communicando o indeferimento do requerimento de José Tosta Parreira, e marcando o prazo de 30 dias para a mudança de seu estabulo, por funcionar em zona prohibida pela postura.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda:

Inicio de negocio, industria ou profissão: Tavernas — Sapé (Irajá), Conrado Corrêa Barbosa; Engenho de Dentro, sem numero, (Inhaúma), Joaquim Silva & Comp.; Quititi (Jacarépaguá) Vianna Bezerra & Mello; José Bonifacio n. 51, José da Silva Carreiro Balão. — Deferidos.

Haddock Lobo n. 149, Ferreira & Martins. — Deferido, de accordo com a informação.

Cereaes — Rio da Prata de Cabuçú (Campo Grande), Virgilio de Oliveira Bahia. — Deferido de accordo com a informação.

Escriptorio de desenhista — General Camara n. 359, Placido Soares. — Deferido, de accordo com a informação.

Fabrica de malas e caixões — Engenho de Dentro n. 25, Theolindo Vasques. — Deferido.

Agencia de leilões — Sete de Setembro n. 235, A. Heller. — Deferido.

Botequim, charutos, phosphoros, etc. — D. Pedro (junto ao n. 1, Irajá) Antonio Braz de Figueiredo; D. Pedro, sem numero, (Inhaúma) Cunha & Santos. — Deferidos.

Botequim — General Pedra n. 176, Manoel Gonçalves. — Deferido.

Alfaiataria — Uruguayana n. 132 A, Carlos de Almeida. — Deferido.

Invalidos n. 10, Luiz Pereira Liberato. — Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda, carvão, louça, etc. — Vinte e cinco de Março n. 10, Antonio Dias da Paixão; Avenida S. Salvador de Mattosinhos n. 1 A, Marçal da Silva Montela & Comp. — Deferidos.

Selleiro — Alfandega n. 215, Francisco A. de Barros. — Deferido.

Encadernador — Luiz de Camões n. 56, Domingos Bernardes da Silva. — Deferido.

Liquidos e comestiveis — Cachamby n. 36, José Lobon de Cervere. — Deferido.

Bazar — D. Pedro ns. 24 e 26, (Inhaúma), Bernardino Corrêa, Engenho de Dentro n. 27, Alfredo Eloy. — Deferidos.

Parteira — General Camara n. 82 (sobrado), Helena Dias Paroly. — Deferido.

Carvão vegetal — Barata (2º districto de Campo Grande), João Tezi, Santissimo (idem) Olympio Antunes Suzano. — Deferidos, de accordo com a informação.

Escriptorio commercial — Ouvidor n. 95 (1º andar), Joaquim Lucio de Albuquerque Mello. — Deferido, de accordo com a informação.

Engraxador — Constituição n. 11 (corredor) João Porylli. — Deferido.

Requerimentos archivados: Botequim — Misericordia n. 110, Manoel Cardoso de Andrade. — Indeferido.

Alfaiate — D. Manoel n. 22 (1º andar), Lourenço José da Silva. — Indeferido.

Requerimentos enviados á Directoria de Fazenda:

Mercadores ambulantes;

Antonio Marques da Silva, Candido Alves, Domingos Juste, Elias Roffé, José Coelho de Souza, Mina Giacomo (2) e Neves & Rodrigues. — Deferidos.

Antonio da Silveira Andrada, Antonio Teixeira Pinto e Francisco Gonçalves Leonardo. — Deferidos, de accordo com a informação.

Vehiculos terrestres:

Castro & Valentim, Francisco Machado da Silva, Francisco José Machado, Henrique Ribeiro Bastos, José Cardoso Tosta e Joaquim da Fonseca Martins & Comp. — Deferidos.

Requerimentos enviados ás agencias da Prefeitura respectivas:

Pereira Pinto & Comp. — Deferido.

Antonio Rodrigues dos Santos e a Sociedade Agricola do Gerició.—Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos enviados à Directoria de Fazenda:

Vehiculos maritimos:

Dr. Francisco de Salles Rosa.—Deferido, de accordo com a informação.

Adicional:

Seis vacas ao estabulo existente á rua Lino Teixeira n. 5, José Francisco Corrêa.—Deferido, de accordo com a informação.

Continuação de negocio, commercio ou industria:

Acougue—Evaristo da Veiga n. 84, Joaquim José Ornellas da Costa.—Deferido, de accordo com a informação.

Tamancaria—Santo Christo dos Milagres n. 121, Avelino Moraes Cerqueira.—Deferido, de accordo com a informação.

Officina de machinas—Gambôa n. 44, Rappet Morse.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firma:

Tavernas—Saude n. 257, de Costa & Comp. para Lopes & Baptista.—Deferido.

Urussanga (Jacarépaguá), de Antonio Corrêa Moraes para Henrique de Oliveira Reis.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim—Travessa de S. Sebastião n. 20, de José Moreira da Silva para Pereira & Silva, Senador Euzébio n. 62, de Antonio Moreira Cardoso para Francisco Marques, Santa Anna n. 2 A de Vilhena & Machado para Antonio Joaquim Machado.—Deferidos, de accordo com a informação.

Charutaria—Hospicio n. 318, de Jacintho Jurado para Catalina Aranda.—Deferido.

Alfaiate e fazendas—Imperatriz n. 125, de Manoel da Silva Costa para Oliveira & Motta.—Deferido.

Barbeiro—Silva Jardim n. 6, de Eusebio Navarro para Augusto Elias da Silva.—Deferido, de accordo com a informação.

Quitanda—Visconde de Itaúna n. 31, de Gonçalves & Abreu para Victoria Maria da Conceição.—Deferido, de accordo com a informação.

Estabulo—Valença n. 18, de José de Souza Menezes para Joaquim Coelho Pinheiro.—Deferido, de accordo com a informação.

Carroças—N. 664, de Seraphim Ferreira para Antonio Gonçalves Dias; n. 663, de Seraphim Ferreira para Cardoso & Villela.—Deferidos.

Tilbury—N. 176, de Lourenço Herdey para Bernardino Gonçalves Bostos.—Deferido, de accordo com a informação.

Carrinhos de mão—N. 1.230, de Antonio de Souza Teixeira para Francisco Alves Torres; n. 1.544, de Francisco Antonio Rodrigues para Meirelles & Lebrão.—Deferidos.

Carroça particular—De Manoel Corrêa da Silva para Antonio Pereira.—Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de local:

Taverna—Da rua da Gambôa n. 57 para a mesma n. 83, José Gonçalves de Mello.—Deferido, de accordo com a informação.

Fazendas e armazinho—da rua da Carioca n. 112 para a mesma rua n. 63, M. Weltesch & Comp.; da rua da Urugayana n. 106 para a da Conceição n. 6, Alfredo Teixeira de Souza.—Deferidos.

Alfaiate—da rua do General Camara n. 146 para a da Imperatriz n. 15, José Pereira da Silva.—Deferido.

Quitanda—da rua dos Artistas n. 42 para a de Pereira Nunes n. 16 F, Antonio Angelona.—Deferido, de accordo com a informação.

Toldo:

Rosario n. 53, Alexandre José da Trindade.—Deferido, de accordo com a informação.

Lettreiros:

General Pedra n. 15, Franklim Silveira & Comp.; Livramento n. 27, Pinto Gomes & Comp.—Deferidos.

Baixas de imposto:

Bilhetes de loteria—Visconde de Itaúna n. 72, Manoel da Silva Mattos; Quitanda n. 120, Pedro Afonso dos Santos.—Deferidos e de accordo com a informação.

Chá, cêra e fumos—Bangú (2º districto de Campo Grande), Eugenio da Silva Alves.—Deferido, de accordo com a informação.

Chá, cigarros, charutos e miudezas—Visconde de Itaúna n. 51, Antonio Ferreira da Costa.—Deferido, de accordo com a informação.

Botequim—D. Castorina n. 62, Thomaz Pinto Barbedo.—Deferido, de accordo com a informação.

Relojoeiro—Cattete n. 66, Thiago Pinheiro da Fonseca.—Deferido.

Chapêos e calçado—Quitanda n. 73, Maria Pereira Lopes e José Manoel de Carvalho Pedroso.—Deferido.

Venda de quitanda, estacionando na praça do General Ozorio:

Requerimento archivado:

Caetano da Silva Gesteira.—Indeferido.

Restituição de caução:

Requerimento enviado à Directoria de Fazenda.

Maria Rita de Almeida e Rocha & Vieira: Deferidos, de accordo com a informação.

Continuação de licença e concessão de prazo para mudar até ao fim do anno o seu negocio:

Requerimento archivado:

Estabulos—Bento Lisboa n. 39, José Tosta Parreira.—Indeferido, de accordo com a informação.

Despachos interlocutorios:

Onze requerimentos à Directoria de Hygiene.

Dous ditos à Directoria de Fazenda.

Um dito à Directoria de Obras e Viação.

Um dito à Agencia da Prefeitura respectiva.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 27 de março de 1896

Despachos do prefeito:

José Coelho Ferreira Brandão, pedindo levantamento de deposito.—Deferido.

Domingos Rodrigues Pacheco, demolição do predio n. 317 da rua de S. Pedro.—Deferido de accordo com o parecer.

Dr. Augusto Cesar do Amaral, pedindo que seja collocado um aparelho telephonico em sua residencia.—Deferido.

Carolina Francisca da Silva Guimarães, pedindo prazo para demolir seu predio á rua dos Prazeres n. 14.—Deferido.

Despachos do director:

João Francisco Alonso, pedindo para fazer um puxado em seu predio á rua Andrade Figueira n. 22.—Apresente novo prospecto de accordo com a lei.

Manoel Teixeira da Cunha, pedindo para reconstruir o predio n. 198 da rua da Alfandega.—Apresente novo prospecto de accordo com a lei.

João Gonçalves Guimarães, pedindo para fazer um terraço no fundo dos predios ns. 30 e 32 da rua Cunha Barbosa.—Não tem logar o que requer.

José Mira de Andrade, pedindo aceitação das obras que fez na rua Senador Euzébio n. 71.—Satisfaca a exigencia da secção.

José Ribeiro da Silva, pedindo prazo para aterrar o terreno da rua Freitas Castro n. 8 A.—Não tem logar o que requer.

Antonio Bernardo Pinto, pedindo suspensão de qualquer acção judicial contra as obras da rua Farani n. 89.—Cumpra o despacho de 11 do corrente e volte.

José de Souza e Silva, pedindo licença para construir dous predios á rua Dr. Costa Ferraz.—Aterre o terreno e volte.

Antonio Machado Ferreira.—Não tem logar o que requer á vista da informação.

Bento José Leite.—Ao Sr. agente para se dignar informar sobre o pedido do supplicante.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte do Appellação

CAMARA CRIMINAL

Presidencia do Sr. Desembargador Azevedo Magalhães—Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Espinola, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 178—Appellante Antonio Branco; appellada, a justiça.—Julgaram improcedente a appellação e advertiram o escrivão Angelo Luiz de Deus Carvalho, pela demora que teve em lavrar o termo do appellação.

N. 179—Appellante, Ataliba Belfort Vieira; appellada, a justiça.—Julgaram procedente a appellação para annullar o processo de fls. 58 A, em diante, por não ter sido intimado da sentença de pronuncia o curador dado ao réo appellante, que é menor de 21 annos, contra o voto do Sr. desembargador Guilherme Cintra, que julgava improcedente a appellação. E advertiram o escrivão Angelo Luiz de Deus Carvalho, pela demora que teve no andamento da appellação.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimentos dos dias 1 a 26 de março de 1896..... 10.003:937\$997

Idem do dia 27 (até ás 3 hs.) 628:049\$049

10.632:587\$646

Em igual periodo de 1895... 9.046:496\$240

RECEBEDORIA

Rendimentos dos dias 2 a 26 de março de 1896..... 708:449\$534

Idem do dia 27..... 40:446\$918

748:896\$452

Em igual periodo de 1895... 728:759\$105

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 27 de março de 1896..... 17:350\$210

De 2 a 27 do corrente..... 350:107\$851

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecalção do dia 27 de março de 1896..... 13:512\$696

De 2 a 27..... 198:707\$132

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguaçu, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Itapacy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12, ditas com porte duplo até ás 12 1/2 da tarde, objectos para registrar até ás 11 1/2 da manhã.

Pelo *Belgrano*, para Bahia, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

Pelo *Jonh* (lugar), para Cape Town e Mossel Bay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 2 idem.

Pelo *Amete* (lugar), para Port Elizabeth e Algôr Bay, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o exterior até às 3, objectos para registrar até às 2 idem.

Pelo *Bratsberg*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Cumpas*, para S. João da Barra, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo, até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Inca*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até às 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Cupré*, para Santos, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 idem.

— Amanhã:

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Benavente e Victoria, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2, ditas com porte duplo até às 6, objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Convida-se os remetentes da amostra registrada em 15 do corrente, sob o n. 7.591 e endereçada a Maria Angelica Ferreira, Portugal, e da carta endereçada a Solamon Degen für Gottovort Ester Klaunzal Gosse 33 Thür 5—Ungaru-Budapesth, a comparecerem, desta na 5ª secção e daquelle na 6ª secção, a fim de darem esclarecimentos.

Influencia dos diferentes saes sobre a germinação.—A revista *Prometheu* publica os resultados das experiencias a que procedeu o Sr. Brutini para conhecer qual a influencia dos diferentes saes sobre a germinação.

As experiencias foram feitas do seguinte modo: mergulharam-se 15 sementes durante 24 horas em soluções de 1 a 2 por 100 de diversos saes, e compararam-se essas sementes, sob o ponto de vista da germinação, com outras 15 sementes conservadas durante o mesmo espaço de tempo em agua pura.

Após quatro dias, todas estas tinham germinado, enquanto as outras apresentavam resultados variaveis. Com o salitre, as 15 sementes germinaram igualmente e com o chlorureto de mercurio nenhuma germinou.

O sal de cosinha exerce influencia pernicioso muito notavel. O mesmo acontece com o phosphato de potassa, entretanto o permanganato de potassa exerce influencia muitissimo fraca. O chlorureto de ferro em solução de 2 por 100 destroe toda a germinação; com a solução de 1 por 100 apenas germinaram duas sementes.

Produção litteraria na Inglaterra.—Do *Publishers Circular* vê-se que o numero de livros novos editados na Inglaterra no correr do anno passado foi de 5.581, além de 935 novas edições de livros já publicados, o que dá o total de 6.516 publicações.

Nos ramos de medicina e cirurgia contam-se 153 novos livros e 53 novas edições; a geographia e as viagens registram 263 novos livros e 75 novas edições.

Repartição Meteorologica.—Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 26 de março de 1893:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,20	26,0	20,95	84
1/2 d.	757,60	27,4	20,89	77
3 p....	756,27	27,0	20,33	77
Maxima.....		28,2		
Minima.....		21,9		
Média.....		25,0		
Evaporação á sombra.....		1m,6		

— E no dia 27:

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	758,19	23,8	19,64	90
1/2 d.	756,52	26,8	19,69	75,6
3 p...	756,12	26,2	20,45	80,8
Maxima.....		27,9		
Minima.....		21,6		
Média.....		24,7		
Evaporação á sombra.....		1m,4		

Observatorio do Rio de Janeiro.—Resumo meteorologico—Dia 19 de março de 1896.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	754,22	24,1	90,0	NW 2,7	Encoberto
0 m.	755,52	23,4	84,0	NW 2,5	Idem.
11 t.	754,10	26,7	66,2	SE 3,0	Limpo.
4 t.	751,05	26,1	61,8	SE 2,8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 45,0, prateado 34,3.
Temperatura maxima 27,5.
Temperatura minima 22,7.
Evaporações em 24 horas 2,2.
Chuva em 24 horas 4m8.

— E no dia 20 de março:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	754,03	21,6	88,0	NW 3,1	Nublado.
10 m.	755,15	23,1	73,9	NE 1,0	Idem.
1 t.	753,81	25,1	74,0	SE 11,1	Idem.
4 t.	753,18	25,5	76,2	SE 10,0	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: enegrecido 54,0 prateado 39,0.
Temperatura maxima 27,6.
Temperatura minima 23,1.
Evaporação em 24 horas 3,3.
Chuva em 24 horas 1mm,98.

Mapa do movimento sanitario do hospital de S. Sebastião.—Do dia 26 de março de 1896.

Existiam.....	253	
Entrados.....	39	292
Fallecidos.....	12	
Removido.....	1	
Curados.....	36	49
Existem.....	213	

Santa Casa da Misericórdia.—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi, no dia 25 de março, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	804	882	1.686
Entraram.....	41	44	85
Sahiram.....	27	27	54
Falleceram.....	7	10	17
Existem.....	814	886	1.700

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 498 consultantes, para os quaes se aviaram 643 receitas.

Fizeram-se 2 extracções de dentes.

Obituário.—Foram sepultas no dia 16 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—o portuguez Joaquim Maria Dias, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 115; Antonio, filho de Paulino Francisco Oliveira, 6 annos, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 63; a rio-grandense Engracia Maria Ferreira, 10 annos, residencia ignorada; a fluminense Maria da Corceição, 38 annos, solteira, residente e fallecida em Irajá; Luiz Romulo Pires de Moreno, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital da Penitencia. Total, 5.

Amollecimento cerebral—o portuguez Francisco José Costa, 51 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Carmo.

Anemia profunda—a rio-grandense Eglaetina Aguiar Esther Senna, 25 annos, casada, residente e fallecida na ladeira do Senado n. 1 Asphixia por submersão—um desconhecido 35 annos presumiveis, fallecido no mar.

Athrepsia—as fluminenses Alice, filha de João Barbosa Campanha, 6 mezes, residente e fallecida á rua Itapirú n. 11; Isaura, filha de Belmiro Maria de Souza, 1 anno, residente e fallecida em Cupertino. Total, 2.

Bronchite capilar—a fluminense Anna, filha de Antonio José da Costa Rodrigues Guimarães, 13 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 100.

Bronchio pneumonia—a fluminense Angelina, filha de Natalia Vancellot, 15 mezes, residente e fallecida á rua Providencia n. 47.

Beriberi—o fluminense Vilson Fernandes de Carvalho, 28 annos, casado, residente e fallecido á rua Leão n. 14; o pernambucano Manoel José de Almeida, 36 annos, residente e fallecido no hospital de Copacabana.

Cachexia palustre—o mineiro Raymundo Gonçalves da Silva, 21 anno, solteiro, residente e fallecido na Santa Casa.

Convulsões—o fluminense Luiz, filho de Avelino Ferraz Laranjeiras, residente e fallecido á rua D. Julia n. 28.

Congestão cerebral—o fluminense Anry, filho de Augusto Carlos Gonçalves Pinto, residente e fallecido á rua Piedade.

Congestão pulmonar—a portugueza Julia das Dores, 22 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 231.

Cancro do estomago—o portuguez Francisco Martins da Silva, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua Theodoro n. 20.

Delirium tremens—o portuguez Hilario Corrêa Rocha, 40 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Diarrhea infecciosa—a fluminense Alzira, filha de Antonio Machado Dias, 60 dias, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 125.

Epilepsia—o fluminense Amaro Ramos, 42 annos, casado, residente á rua D. Marciana n. 23 e fallecido na Santa Casa.

Entero colite—Luiz Ignacio Cardoso, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; o fluminense Affonso, filho de Ventura Deodaciano, 1 1/2 mez, residente e fallecido á Quinta do Cujú n. 38.

Enterite—a fluminense Alzaira filha de Antonio Alves dos Santos Junior, 10 mezes, residente e fallecida á rua Real Grandeza n. 30.

Emphysema—o italiano Sadomo Camo, 38 annos, casado, residente á rua da Uruguayana n. 29 e fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—os portuguezes Francisco Machado, 24 annos, solteiro, residente e fallecido ao beco do Rio n. 49; Maria Jesus, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 133; os hespanhoes José Roman Añorga, 24 annos, casado, residente e fallecido á rua Buarque de Macedo n. 27; Perpetuo Costa Vasques, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattetete n. 182; os italianos Pedro Cianaella, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Luiz de Vasconcellos n. 2; Anna Maria Scorino, 53 annos, viúva, residente e fallecida á rua do Desembargador Izidro n. 77; Angelo Monteis, 39 annos, casado, residente e fallecido á rua Barão de S. Felix n. 136; o brasileiro Alfredo Guerra Veiga Pinto, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Alice n. 12; a fluminense Josephina, 7

annos, filha do major Luiz de Souza Gonçalves, residente e falecida á rua dos Artistas n. 18; o syriano José Gabriel, 29 annos, casado, residente e fallecido á rua Senhor dos Passos n. 137; o fluminense Arlindo Manoel dos Santos, 21 annos, casado, residente á rua do Lavradio n. 99; o italiano Francisco Braz, 21 annos, residente á rua Rezende n. 19; os hespanhices Ventura Andrade, 19 annos, solteiro, residente no cruzador *Trindade*; Vicenti Bañasco, 43 annos, residente á rua da Quitanda n. 55; os portuguezes José Teixeira Leal, 32 annos, casado, residente á praia Formosa n. 57; Joaquim Amorim, 30 annos, casado, á rua da Gamboa.

Francisco da Silva, 14 annos, solteiro, residente á rua Victor Meirelles n. 37; Mathews Martins Castro, 25 annos, solteiro, residente á rua General Pedra n. 12; Senhorinha Augusta do Livramento, 23 annos, solteira, residente na Fabrica das Chitas n. 44, fallecidos no Hospital de S. Sebastião.

Febre amarella — Os portuguezes, José Costa, 14 annos residente e fallecido á rua da Gamboa n. 5; Rosalina Jesus, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua do João Homem n. 30; Alexandre Simões, 26 annos, viuvo, fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude; Joaquim Fernandes, 26 annos, casado residente e fallecido á rua dos Arcos n. 87; A. Francisca Rosa, 48 annos, casada, residente e fallecida no Morro das Laranjeiras.

Febre remittente palustre — A fluminense, Restituta Candida Rodrigues Silva, 42 annos casada, residente e fallecida á rua Velha de Santa Cruz n. 1; a Cearense Maria Zaura, 19 mezes, filha de Candido Narbal Pamplona, residente e fallecida á rua Maranguape n. 11; o portuguez José Souza 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Paula Mattos n. 79.

Febre palustre — o portuguez Francisco Serra, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 155.

Febre pernicioso — o portuguez, Daniel Santos, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua de Santo Christo; o italiano Vicente Bانونe, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Hospicio n. 239.

Febre remittente typhica — o portuguez Joaquim Silva, 25 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Fraqueza congenital — o fluminense Francisco, 2 dias, filho de Maria Izabel Franco da Silva, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 222.

Gastrite — o brasileiro Severino Borges de Oliveira, 44 annos, casado, residente e fallecido á rua do Proposito n. 45.

Gastro-enterite — a fluminense Maria, 2 mezes, filha de Manoel da Cunha Pinto, residente e fallecida á rua dos Araujos n. 15 A.

Gastro-entero-colite — o fluminense Joaquim, 5 mezes, filho de José Estevão Francisco, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 414.

Hepato-interite — a fluminense Felismina Maria da Conceição, 50 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Barão do Amazonas n. 39.

Hydropsia — a brasileira Maria Francisca Aguiar, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua Esperanca n. 31.

Innanção — a fluminense criança 2 horas, filha de Manoel Martins, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 94.

Insufficiencia aortica — o fluminense Manoel Gonçalves Ribeiro, 49 annos, casado, residente á rua Duque de Saxe n. 14 e fallecido na Santa Casa.

Impaludismo — o brasileiro José Coriolano Araujo, 40 annos, solteiro, residente na Estrella e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o brasileiro Alfredo Mendes Oliveira, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 126.

Lesão cardiaca — a cearense Rosa Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida no morro da Sude n. 5.

Mal de Bright — o fluminense Angenor, 2 annos, filho de Cassiana Ignacia da Silva Teixeira, residente e fallecida a Becco de S. Paulo n. 2.

Marasmo — o brasileiro Felipe de Souza, 50 annos, solteiro, residente á rua do General Cadwell n. 94, e fallecido na Santa Casa.

Meningite — o fluminense Luiz, 4 annos, filho de Bento Acaacio Pereira Figueiredo, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 49; a fluminense Albertina, 18 annos, filha de Thomaz Lindolpho, residente e fallecida á rua Leste n. 18; o fluminense Alberto, 15 dias, filho de Antonio Ribeiro Pereira, residente e fallecido á rua do Trem n. 6.

Meningo-encephalite — Henrique de Oliveira, 25 annos, residente e fallecido na Santa Casa.

Polynevrite — o brasileiro Apollinario de Souza, 50 annos, residente na Tijuca e fallecido na Santa Casa.

Syncope cardiaca — o pernambucano Manoel do Nascimento Souza, 50 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Alencar n. 55.

Tetano dos recém-nascidos — o fluminense Celeste, filha de Maria Benedicta da Conceição, 15 dias, residente e fallecida á rua larga de S. Joaquim n. 122.

Tuberculos mesentericos — o fluminense Joaquim, filho de Emilio Ferreira, 19 mezes, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 4.

Tuberculoso pulmonar — o hespanhol Antonio Gustavo, 50 annos, viuvo, residente á rua da Ajuda n. 79; o brasileiro Constancio Freitas, 24 annos, solteiro, residente no quartel do corpo de marinheiros nacionaes; o francez José Centurion, 28 annos, solteiro, residente á rua da Assembléa n. 114 e fallecidos no Hospital Geral; a mineira Minervina Lucinda Narciso, 27 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Lavradio n. 145; o portuguez Antonio Alves Granja, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senado n. 187; a hespanhola Ignez Novaes, 26 annos, solteira, residente e fallecida á rua dos Arcos n. 37; o brasileiro João Barbosa, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de São Christovão n. 111; o portuguez Augusto Fonseca Chaves, 47 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital do Carmo; o paulista Pedro Lemos, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 69. Total, 9.

Vilhice — a brasileira Joanna Maria de Almeida, 87 annos, solteira, residente e fallecida na ilha do Governador.

Variola confluenta — o fluminense Jeronymo, filho de Rosa Maria da Silva, 8 annos, residente e fallecido á rua Antunes Garcia n. 17; José de Souza Martins, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Antunes Garcia n. 1.

Fetos — um filho de José do Nascimento, residente á rua do Hospicio n. 255; outro filho, de Julia Josepha do Nascimento, residente á rua Goyaz n. 115; outro filho de Fernando Ferreira Ramos, residente á rua D. Polixena n. 38; outro filho de Idalina Mariano, residente no hospicio Nacional de Alienado.

Febre amarella — o portuguez Adriano de Magalhães, 17 annos, solteiro, residente á rua Senador Euzébio n. 59; o hespanhol Francisco Duran, 41 annos, solteiro, residente á rua General Camara n. 77; o allemão Wilkelmire Grell, 22 annos, solteiro, residente á rua Paula Ramos n. 4.

No numero dos sepultados, estão incluídos 31 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 17:

Accesso pernicioso — o brasileiro Achilles, 13 annos, residente e fallecido no cruzador *Niteroy*; o fluminense José, filho de José de Araujo, 20 mezes, residente e fallecido á rua D. Anna Nery n. 38; o hespanhol Francisco Velloso, 15 annos, residente e fallecido á rua dos Prazeres n. 1E; o portuguez José Leite, 15 annos, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 115; o italiano Alexandre, filho de Carlos Cardone, 4 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 38; o fluminense Aracylan, filho de Raphael Caetano Reis, 8 dias, residente e fallecido á rua São Luiz Gonzaga n. 283; o fluminense José Silva, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no

hospital da Copacabana; o rio grandense do Sul Gaspar Rechstuner, 45 annos, casado, residente e fallecido á rua do Aqueducto 98.

Arterio-scleroso — o mineiro Thomaz João Carneiro, 58 annos, solteiro, residente á rua dos Arcos e fallecido na Santa Casa.

Amollecimento cerebral — a africana Maria da Conceição, 89 annos, solteira, residente e fallecida ao becco de João Ignacio 13.

Angina ulcerosa — o fluminense Alberto, filho de Dólin da Candida de Souza, residente e fallecido á praça da Republica n. 33.

Arthite supurada — a africana Viginia Maria da Conceição, 70 annos, solteira, residente e fallecida na Santa Casa.

Athropsia — o fluminense Manoel, filho de Delphina Joaquina Reis, residente e fallecido á ladeira do Senado n. 60.

Beriberi — o portuguez João Soares, 23 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Nossa Senhora da Saude.

Bronchio-pneumonia — o hespanhol Antonio Esteves Martins, 24 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de Nossa Senhora da Saude; as fluminenses Cecilia, filha de Cesario Braz, 1 anno, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 45; Maria Isabel, filha de Adalgisa Azevedo, 2 annos, residente e fallecida á rua S. João Baptista n. 3; Ilza, filha de Severiano Francisco de Azevedo, 2 mezes, residente e fallecida á rua General Polydoro n. 132.

Cancro na lingua — a brasileira Sophia Maria da Conceição, 45 annos, viuva, residente e fallecida no hospital de Nossa Senhora da Saude.

Cancro intestinal — o portuguez Zopherino José da Silva, 46 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital do Carmo.

Congestão cerebral — um italiano desconhecido fallecido á rua Jockey Club; o brasileiro Severino Duarte de Souza, 18 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude; o portuguez Nuno Henrique Salvador, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 88.

Catarrho suffocante — Manoel, filho de José da Costa Brito, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Birão de Ubá n. 16.

Cachexia palustre — a fluminense Emilia Baptista da Encarnação, filha de José Baptista, 4 annos, residente e fallecida na Santa Casa.

Enterite chronica — a fluminense Alzira, filha de João Nogueira Nunes, 3 annos, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 10.

Epilepsia — o portuguez José Maria Soares, 26 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de S. Sebastião.

Embolia cerebral — o portuguez Manoel da Costa Oliveira, 44 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 68.

Febre amarella — o brasileiro Arthur Barbosa de Queiroz, 18 annos solteiro, residente no Hospital de Marinha; os portuguezes Manoel Maria Soares, 25 annos solteiro, residente á rua Moraes do Valle n. 19; Erme-linda Raposo, 24 annos, casada, residente á rua S. Valentim n. 19; o brasileiro Alfredo Moreira, 31 annos, casado, residente á praia Formosa n. 51; os portuguezes Manoel Nunes, 14 annos, solteiro, residente á rua Barão de Itagipe n. 100; Paula Fortuna da Silva, 10 annos, residente á rua das Laranjeiras n. 151; Julio dos Santos Barbosa, 25 annos, residente á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 18; Antonio Marques, 42 annos, residente á rua Visconde de Itatuna n. 227; José Lourenço, 16 annos, annos, residente no Morro do Inglez; os hespanhices Domingos Valencia, 19 annos, solteiro, residente á ladeira do Castello n. 19; Manoel Sauret, 23 annos, solteiro, residente á rua Larga de S. Joaquim n. 179; os arabes Miguel Pedro, 45 annos, residente á rua do Senhor do Senhor dos Passos n. 165; Assah João, 16 annos, solteiro, residente á rua do Senhor dos Passos n. 212; o escossez Domingos, 18 annos, solteiro, residente á rua S. Leopoldo n. 34; o italiano Vicente Santi, 38 annos, casado, residente á rua da Misericordia n. 87; o inglez Abner Alner, 59 annos, casado, residente no vapor

Catibe Prince, fallecidos no Hospital de S. Sebastião; Salvador Braumirira, 43 annos presumíveis, sem residencia e fallecido na Santa Casa; os portuguezes Celestino Costa, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Santa Cruz n. 18; Francisco Machado Moreira, 27 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude; Manoel da Silva Quiterio, 26 annos, casado, residente e no Hospital de Nossa Senhora da Saude; Manoel Duarte Serrão, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 87; Augusto, 13 annos, residente e fallecido á rua Ypiranga n. 18 A; os hespanhoes Celestino Nunes Garcia, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Riachello n. 24; Antonia Jesus Primac, 42 annos, casada, residente e fallecida á rua Coronel Cormo Campos n. 6 e o italiano David Martins, 53 annos, casado, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Febre biliosa—o portuguez Eduardo Henrique Espirito Santo, 18 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Mesquita n. 21.

Febre palustre—o fluminense Manoel, 8 mezes, filho de Sebastião Pinto, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 43.

Febre pernicioso—os fluminenses Jovino, 18 mezes, filho de Maria Alexandrina da Conceição, residente e fallecido á rua General Caldwell n. 231; Olympe, 4 annos, filha de João Paulo Nepomuceno e Silva Junior, residente e fallecida á rua Monte Alegre n. 57; o portuguez Antonio Nogueira, 22 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Luzia n. 11; a italiana Maria Napoli Natabio, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua Coronel Goullart n. 15; o hespanhol José Villa, 30 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Nossa Senhora da Saude. Total, 5.

Febre palustre biliosa—o paulista Paulo Solidá, 4 annos, filho de Francisco Solidá, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 29.

Febre remittente biliosa—o francez Octave Maquaire, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Taylor n. 34.

Febre remittente paludosa—o fluminense Maximino Jorge Santos, 60 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 213.

Febre remittente typhica—o argentino Charles Moray, 32 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Nossa da Senhora da Saude.

Falleceu ao nascer—uma creança, filha de Francisco José da Silva Rocha, residente á rua Barão de Mesquita n. 10.

Gastro-entero-colico—a fluminense Maria Antonia, 3 mezes, residente e fallecida na Casa dos Expostos.

Hepatite intersticial—o portuguez Manoel Ferreira Vinhaes, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Salvador de Mattozinhos n. 16.

Hemorragia cerebral—uma mulher, 80 annos presumíveis, residente á rua Senador Pompeu n. 2 e fallecida na Santa.

Hepatite chronica—a brasileira Dionysia Maria da Conceição, 20 annos, residente á rua da Constituição n. 68 e fallecida na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—a fluminense Maria Justina de Magalhães Soares, 62 annos, casada, residente e fallecida á rua Barão de Mesquita n. 34.

Inviabilidade—o fluminense Jeremias, 3 dias, filho de José de Abreu, residente e fallecido á rua Senador Euzebio n. 216.

Impaludismo—o fluminense Constantino, filho de Constantino Eniker, 7 mezes, residente e fallecido á rua Lopes Quinta n. 6.

Lymphatite pernicioso—a portugueza Maria Monteiro, 37 annos, casada, residente e fallecida á travessa de S. Sebastião n. 15.

Lesão cardiaca—a brasileira Felicidade da Conceição, 53 annos, solteira, residente e fallecida á rua Leopoldo n. 2.

Lesão do coração—o brasileiro Bento José, 50 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Saude n. 8.

Meningite tuberculosa—o fluminense Aracy, 9 mezes, filho de Alexandre José Araujo, residente e fallecido em Jurujuba.

Marasmo senil—a brasileira Balbina Escollastica da Fonseca, 80 annos, solteira, residente e fallecida á rua Santa Maria.

Meningite—a fluminense Marianna, 18 mezes, filha de Secundino Maia de Souza Vianna, residente e fallecida á rua do Barão de Itapagipe n. 89.

Rheumatismo—o chileno João Dias, 45 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude.

Syncope cardiaca—a fluminense Luiza Borges flow, 52 annos, casada, residente e fallecida á Travessa Leonardo n. 10.

Typho abdominal—a portugueza Deolinda Augusta da Conceição, 35 annos, casada, residente e fallecida á rua de Itapirú n. 149.

Tuberculose—a fluminense Alchimena, 4 annos, filha de Nabor Euclides da Rocha Galvão, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 120.

Tuberculose da larynge—o fluminense José Andrade Pereira, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 11.

Tuberculose mesenérica—a fluminense Gervazia, filha de Catharina Maria da Conceição, 9 mezes, residente e fallecida á rua Laura de Araujo n. 99; Abellarda, filha de José da Rocha, residente e fallecida á rua Barão de Iguatemy n. 9.

Tuberculose pulmonar—o portuguez Frederico Pereira dos Santos, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Primeiro de Março n. 89; o cearense Manoel Joaquim Pereira, 28 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital de Nossa Senhora da Saude; o fluminense Angelina Maria Duarte, 21 annos, residente e fallecida á rua S. Francisco Xavier n. 151; o brasileiro Casemiro de Souza Lima, 39 annos solteiro, residente e fallecido na Santa Casa; Antonio da Silva Mendes Junior, 23 annos, casado, residente á rua Monte Alegre n. 47 e fallecido na Santa Casa; o rio grandense do sul Gregorio Alves Cruz, 25 annos, solteiro, residente á rua Nazareth e fallecido na Santa Casa; a fluminense Maria José, 23 annos, solteira, residente á rua da America n. 92 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose vermicosa—a fluminense Mathilde, filha de João de Deus Silva, 4 annos, residente e fallecida á rua Commandante Maurity n. 16.

Variola Hemorrhagica—a fluminense Philomena, filha de José da Silveira Brazil, 2 annos, residente e fallecida á rua da Ajuda n. 89.

Febre amarella—a fluminense Maria Carlota, filha de José Pinto Mourão Bastos, 21 mezes, residente e fallecida á rua dos Invalidos n. 104; os portuguezes Ignacio de Almeida, 42 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Pedro n. 311; Domingos Vaz Damião, 19 annos, casado, residente e fallecido na Santa Casa.

Fetos—um filho de José Quirino da Costa, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 133 e outro filho de Guilhermina Maria da Conceição, residente á rua do Aqueducto n. 22.

No numero dos sepultuos estão incluídos alguns indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até ao dia 1 de abril proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 2º trimestre (abril a junho) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro das obras, 15 de março de 1896.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino da Escola Polytechnica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approvado por decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da 3ª secção do curso geral, comprehendendo, na forma dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras: 3º do 1º anno: *physica experimental, meteorologia*; 3º do 2º anno: *chimica geral, chimica inorganica, processos geraes de analyse chimica*; 3º do 3º anno: *minerologia e geologia*.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

« Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados, ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante algum dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamente o portuguez. No caso de serem graduados por academias estrangeiras, ficam, porém, sujeitos á habilitação prévia, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da Escola Polytechnica, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicações destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes, e folha corrida. Aos estrangeiros que forem nomeados lentes cathedromaticos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si, no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias. A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se achar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome na livro destinado á inscripção dos concurrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art 68, apresentar quacsquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação, ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado, passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza do taes documentos.

Art. 73. A inscripção se poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás duas horas da tarde, e, lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido, por maioria de votos, si existem todas as condições scientificas e moraes nos concurrentes, cor-

rendo a votação nominal sobre cada um. Nessa ocasião, lavrará o secretario o termo de encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente as interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos artigos 84 a 119 do Código de Ensino superior acima mencionado, e dos arts. 6 a 10 dos estatutos também acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de março de 1896.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Polytechnica

EXAMES

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 1 de abril proximo futuro, começarão os exames da segunda época do anno lectivo de 1895, pela forma seguinte:

No dia 1—Começarão as provas oraes dos exercicios praticos: do 1º e 2º anno do curso geral, de construção, de estradas, de hydraulica, de astronomia, de geodesia, de chimica analytica, de biologia industrial e de machinas.

No dia 6—Provas escriptas de calculo, mecanica racional, astronomia, construção, estradas, hydraulica e mathematica elemental para admissão no primeiro anno do curso geral.

No dia 7—Provas escriptas de chimica inorganica, chimica organica, descriptiva applicada, economia politica, topographia e geodesia, e realizar-se-ha a 1ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental.

No dia 8—Provas escriptas de physica experimental, descriptiva (1ª parte) e machinas.

No dia 9—Provas escriptas de calculo, mecanica racional, construção, estradas, hydraulica, mecanica celeste, chimica analytica para os alumnos que tem de fazer prova condicional dessas materias; e realizar-se-ha a 2ª parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental.

No dia 10—Começarão as provas oraes de calculo, physica experimental, mecanica racional, descriptiva (1ª parte), chimica inorganica, construção, machinas, mathematica elemental e desenho geometrico e elemental para admissão no 1º anno do curso geral, continuarão os exercicios praticos de construção, estradas e de hydraulica.

Nota—As provas de exames das demais materias serão annunciadas por meio de edital affixado na escola e publicado no *Diario Official*.

O ponto para as provas escriptas e oraes será dado ás 10 horas da manhã e para as provas graphicas ás 11 horas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1896.—Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub secretario.

Guarda Nacional

CONCURRENCIA

Não tendo comparecido neste Quartel-General, no dia 21 do corrente, proponentes para a compra de objectos dos que trata o edital de 13 deste mez, manda o Sr. general comandante superior da guarda nacional desta capital fazer publico que, de conformidade com o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores datado de 7 também deste mez, sob n. 779, esta repartição recebe propostas em carta fechada, no dia 28 do corrente, ao meio-dia, em que serão abertas na presença dos interessados para a venda dos objectos abaixo declarados:

Movéis e utensilios e outros objectos

Mesa de pinho 1, lavatorio de ferro 1, grades para xadrez 2, camas de ferro 51, jarro de agathe 1, pratos de granito 21, ditos travessas 4, molhadeira de louça 1, saladeira de louça

1, comadre de louça 1, orinoes de agathe 17, escarradeiras de agathe 18, pratos de agathe 29, tijellas de agathe para chá 7, copos de vidro 3, tampas de louça 4, talla de madeira 1, vidros vasos (caixas) 6, macas para doentes 6, papeletas de madeira para hospital 31, caixas para archivo de musica 1, rolhas de cortiça 50, mesa elastica com 3 taboas 1, dita com 5 taboas 1, armação de pinho desmanchada 1, cadeira gradeada de pinho 1, escrevaninha de vinhatico 1, aparador de vinhatico 1, guarda-commodos 2, cadeiras de jacarandá 2, mesa de pinho de pés torneados 1, cavalete de pinho 1, cama de vento 1, armario de vinhatico desmanchado 1, armação para barraca 1, balança romana 1, banco de escrevaninha 1, cabide para arreios 1, forja de ferro 1, taboas pintadas de preto 2, triangulo de pinho desmanchado (para conselhos) 1, bacias de ferro batido 2, mantegueira 1, caldeirões de ferro batido 8, tacho de ferro 1, caçarolas de ferro 6, chaleiras de ferro 2, garfo de ferro 1, fregideiras de ferro 4, bandejas de folha 3, cafeteira de ferro 1, bacia de agathe 1, terrina para sopa 1, asucareiro 1, leiteiras de agathe 2, baldes de agathe 2, bule de agathe para chá 1, bule de agathe 1, colheres de metal branco para sopa 18, ditos de metal branco para chá, 4 taboleiros de madeira 2, fogão de ferro a gaz com pertences 1, pau com tres rodizios 1, taboleiros de folha 5, assento de borracha 1.

Medicamentos

Garrafas de oleo de meimendo 2 1/2, ditos de agua de cal 2, dita de agua de valeriana 1 1/2, ditos de Labarraque 12, vidro de tintura de belladonna 1, dito de bryonia 1, dito de cardamomo 1, dito de pipi 1, dito de gencianna 1, dito de jaborandj 1, dito de cammomilla 1, dito de meimendo 1, dito de caroba 1, dito etherea de phosphoros 1, dito decascara sagrada 1, dito de lobelia inflata 1, dito de assafetida 1, dito de calumba 1, dito de ipecacuanha 1, dito de castorium 1, dito de gengibre 1, ditos de catus 2, dito da natanza 1, dito de vinho pepton 1, dito de dito aromatico 1, dito de dito gencianna 1, ditos de dito calumba 2, ditos de dito Robiquet 2, ditos de dito de Seguin 2, ditos de xarope de seilla 3, ditos de dito tolu 3, ditos de dito Desessart 2, dito de dito gencianna 1, ditos de dito Gibert 2, dito solução de sulfato de atropina 1, ditos de balsamo tranquillo 2, ditos de vinho de quina 2, dito de laudanum 1, ditos de glicyrrina pura 3, dito oxido de zinco 1, ditos de sulfato de potassa secco 2, dito de carbonato de ferro 1, dito de licor ammoniacal anizado 1, dito de sulfato de zinco 1, dito licopodium 1, dito de brometo de potassio 1, dito de acido tartarico 1, dito de bi-carbonato de sodio 1, dito de salicylato de sodio 1, dito de mercurio doce 1, dito de sabol 1, dito de calomelanos 1, dito de nitrato de prata fundido 1, dito terpin 1, dito proto iocureto de mercurio 1, dito de naphthal 1, dito de bromureto de camphora 1, dito de citrato de cafeina 1, dito de aconitina crystallizada 1, dito hypophosphito de calcium 1, pacote de emplasto de cicuta 1, vidro de salicylato de quinina 1, dito de sulfato de morphina 1, ditos de ichthyol 2, dito de sulfato de atropina 1, dito tartaro emetico 1, dito benzoato de ammonia 1, ditos de sulfato de quinina 3, dito de pó de Dosser 1, ditos de bi-iodureto de mercurio 2, dito de ether acetico 1, dito de terpinol 1, dito valerianato de zinco 1, dito de kermes mineral 1, dito de enxofre domado de antimonio 1, dito oxydo rubro de mercurio 1, dito de valerianato de quinino 1, dito de acetato de ammonia 1, dito de enxofre sublimado lavado 1, dito de digitalis em pó 1, dito de carvão de Billoc 1, ditos de cafeina 2, dito de scamonica em pó 1, dito de chlorhydrato de ammonia 1, dito de jalapa em pó 1, dito de carbonato de chumbo 1, dito resossina 1, ditos xarope de alcatrão 2, dito de quassina 1, dito arseniato de sodio 1, dito bromhydrato de quinina 1, chlorhydrato de ammonia 1, pote de unguento de althea 1, dito de alumen calcinado 1, dito de borato sodio 1, dito de balsamo de Arceus 1, vidro

de elixir paregorico 1, dito pyrophosphato de ferro ammoniacal 1, dito de creolina purissima 1, dito de tartarato de ferro e potassico 1, dito cato em pó 1, pacote de sulfato de sodio 1, fios de linho (kilos) 4, estopa fina (kilos) 2, dita de linho (kilos) 3, cascas de Jequitibá (kilos) 4, sulfato de ferro (kilos) 15, pacote de cascas de raiz de romã 1, dito de raiz de ipecacuanha 1, dito de benjoin 1, fios longos de linho (kilo) 1.

As propostas serão em duas vias e comprehenderão todos os objectos, com excepção dos medicamentos, para a venda dos quaes se receberão propostas em separado.

Os interessados poderão dirigir-se de 1 ás 3 horas da tarde a este quartel-general, onde lhes serão mostrados os mesmos objectos.

Secretaria do Commando Superior da Guerra Nacional da Capital Federal, 23 de março de 1896.—O coronel Josimo do Nascimento Ferreira e Silva, secretario geral.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHIA «LAZARETO»

Tendo o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores autorizado, por aviso n. 191, abrir concorrência publica para os concertos de que carece a lancha *Lazareto*, de ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que esta repartição recebe, para tal fim, propostas, que deverão ser entregues no dia 31 do corrente, até uma hora da tarde, afim de serem abertas acto continuo em presença dos proponentes.

As propostas devem ser em duplicata, competentemente selladas e feitas de accordo com as bases apresentadas, as quaes se acham nesta secretaria á disposição dos interessados, todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 15 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Moraes Castro & Comp., Francisco Vieira Goulart, Quirino Rodrigues Dias, Pereira, Reis & Comp., Charles Hue e Jardim, Machado & Comp., são convidados a comparecer na secretaria desta repartição no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos.

Rio de Janeiro, Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 17 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Inspectoria Geral de Saude dos Portos

CONCERTOS DA LANCHIA «SANTA ISABEL»

Em observancia ao aviso n. 231, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 19 do corrente mez, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que, no dia 8 de abril proximo futuro, até 1 hora da tarde, recebe propostas para os concertos de que carece a lancha—*Santa Isabel*, que serão abertas em acto continuo em presença dos concurrentes.

As propostas deverão ser em duplicata, competentemente selladas e feitas conforme a especificação organizada pelas directorias de machinas e construccões navaes do Arsenal de Marinha da Capital Federal.

A supramencionada especificação acha-se á disposição dos interessados nesta secretaria todos os dias uteis das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, 23 de março de 1896.—O secretario, Dr. J. Pereira Landim.

Gymnasio Nacional

No dia 30 do corrente, no mesmo dia, deve reunir-se no externa a congregação deste gymnasio, afim de se dar cumprimento ao que dispõe o n. IV do art. 88 do regulamento.

Instituto Nacional de Musica**MATRICULAS**

De ordem do Sr. director, previno aos alumnos de 1895 que ainda não vieram tirar as guias para o pagamento de suas matriculas do corrente anno, que taes guias serão fornecidas somente até ao dia 31 do corrente, considerando-se vagos os logares daquelles que não o fizerem até esse dia.

Capital Federal, 27 de março de 1895. — O secretario interino, *Gastão Jeolás*.

Tribunal de Contas

De ordem do Sr. Dr. presidente deste tribunal e na conformidade do despacho proferido em sessão de 6 do corrente mez, fica intimado pelo presente edital, visto ignorar-se a sua residência, o ex-inspector geral de Terras e Colonização, engenheiro Feliciano Mendes de Moraes para comparecer na primeira Sub-Directoria do mesmo tribunal no prazo de 30 dias, afim de recolher aos cofres publicos o saldo de 125\$593, verificado na tomada das contas que prestou relativamente ao emprego da quantia de 500\$. que recebeu no Thesouro Federal para occorrer às despesas miudas a seu cargo, durante o exercicio de 1894, sob pena de proceder-se nos termos do final do § 1º do art. 7º do regulamento anexo ao decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892.

Tribunal de Contas, 18 de março de 1896. — Servindo de secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*, 1º escripturario.

Pagadoria do Thesouro Federal

Previno-se aos interessados que tiverem vencimentos ou contas relativas ao exercicio de 1895 a virem receber até 31 do corrente, afim de não cahirem em exercicio findo.

Pagadoria do Thesouro Federal, 24 de março de 1896. — O escriptão interino, *Bernardo Hilarião A. da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro**CONCERTOS EM UMA LANCHAS A VAPOR E FORNECIMENTO DE DUAS DITAS SURDAS**

Por esta inspeccoria se declara que até ao dia 6 de abril proximo, á 1 hora da tarde, se recebem propostas para os concertos em uma lancha a vapor do serviço desta repartição.

Outrosim, que fica prorogado até ao dia 21 do referido mez o prazo para o recebimento das propostas para o fornecimento de duas lanchas surdas.

Os Srs. interessados podem dirigir-se á guarda-moria onde terão todas as informações.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de março de 1896. — O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimicos de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1257 de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida de logar do domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diário Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 27 de março de 1893. — O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Ministerio da Marinha**ESCOLA DE MACHINISTAS NAVAES DA CAPITAL FEDERAL**

De ordem do Sr. contra-almirante graduado director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que achase aberta a inscripção para a matricula do curso prático, que será encerrada no dia 8 do proximo mez de abril.

Para ser admittido á inscripção o candidato deverá dirigir um requerimento ao director, provando:

- 1º, ser cidadão brasileiro;
- 2º, ter sido vacinado;
- 3º, não ter defeitos phisicos e possuir saude robustez necessarias á vida do mar;
- 4º, ter idade comprehendida entre 14 e 18 annos;

5º, mostrar-se habilitado nas seguintes materias; portuguez, arithmetica (quatro operações sobre os numeros inteiros, fracções ordinarias e decimales) e noções geraes de geographia e de historia do Brazil.

As habilitações dos preparatorios serão comprovadas por exames prestados:

- 1º, na propria escola de machinistas;
- 2º, na Instrucção Publica da Capital Federal;

3º, nos estabelecimentos de instrucção superior da Republica;

4º, nas delegações de instrucção publica dos estados;

5º, perante commissão de tres examinadores, nomeados pelos governadores dos estados em que não houver directoria de instrucção publica.

Outrosim declaro aos interessados que os requerimentos serão recebidos na bibliotheca da marinha, á rua do Conselheiro Saraiva n. 12.

Capital Federal, 23 de março de 1893. — *J. de Araujo e Silva*, secretario archivista.

Contadoria da Marinha**PAGADORIA**

Previno ás pessoas que tenham vencimentos a receber na pagadoria da marinha, relativamente ao exercicio de 1895, cuja escripturação vai encerrar-se, que se apresentem nesta repartição até ao dia 28 do corrente, afim de evitar que os mesmos vencimentos caiam em exercicio findo.

Contadoria da Marinha, 16 de março de 1896. — O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Arsenal de Marinha**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que fica adiada para o dia 6 de abril proximo futuro, ás horas e no logar já declarados, a concorrência annunciada para as obras de que precisa o hospital de marinha desta capital.

Secretaria da Inspeccão do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 27 de março de 1896. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil**OBRAS DA FORTALEZA DA LAGE**

De ordem do Sr. tenente-coronel chefe, faço publico que, no dia 30 do corrente, receber-se-hão no escriptorio desta commissão, em uma das salas do arsenal de guerra, propostas para o fornecimento de 1.606m²,64 de cantaria de granito, com uma face paramentada, a pico fino, e quatro desbastadas; juntas bem acabadas e com 1m,80 de tardo.

A cantaria será entregue a bordo de batelões, junto ao caes da fortaleza, correndo o desembarque por conta da commissão.

No referido escriptorio, encontrarão os interessados todos os precisos esclarecimentos. — *A. Albuquerque Souza*, servindo de secretario.

Contadoria Geral da Guerra

Faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que tendo-se de encerrar a 31 do corrente o exercicio de 1895 e na mesma data ser entregue ao Thesouro Federal o saldo em cofre, os pagamentos á conta do mesmo exercicio só serão effectuados até 30 do referido mez.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de março de 1896. — O director, *Carlos Corrêa da Silva Lage*.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas**FABRICA DE FERRO DE YPANEMA NO ESTADO DE S. PAULO**

De ordem do Sr. ministro e em cumprimento do disposto no art. 6º, § 11, n. 26 da lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, se faz publico que, na Directoria Geral das Obras Publicas desta secretaria de Estado, serão recebidas, até o dia 15 de junho do corrente anno, ás 2 horas da tarde, propostas em carta fechada para a compra ou arrendamento da fabrica de ferro de Ypanema, mediante as seguintes bases:

I

O contractante receberá o actual estabelecimento com todas as benfeitorias e material existente, isto é, edificios, motores, machinismos,apparelhos, fornos, mobilia, terrenos, aguidas, jazidas e materias em deposito.

Ocupa o estabelecimento a área de 6.651 hectares, incluindo a zona das jazidas de phosphato de cal, cuja exploração, em virtude do disposto no art. 6º, § 11, n. 16 da referida lei, o governo se reserva para contractar separadamente com quem melhores vantagens offerecer, tendo, porém, preferencia, em igualdade de condições, quem adquirir o estabelecimento.

II

O acquirente terá também preferencia em igualdade de condições (preço e qualidade) ao fornecimento dos seus productos para o consumo do governo da União.

III

O proponente depositará no Thesouro Nacional, como caução, a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices da divida publica, cujo recibo acompanhará a proposta no respectivo envolvero fechado; caução que o proponente preferido perderá em favor do Estado, si, dentro de 30 dias depois de citado pelo *Diário Official*, não comparecer á assignar a respectiva escriptura.

IV

A concorrência versará sobre o preço do estabelecimento, sobre o modo de pagamento e ainda sobre a idoneidade dos proponentes. Será considerada nulla a proposta que não vier acompanhada da prova da caução.

Na Directoria Geral das Obras Publicas serão prestados todos os esclarecimentos e informações, que lhe forem pedidas.

Directoria Geral de Obras Publicas, 10 de março de 1896. — *Cetano Cesar de Campos*, director geral.

Prefeitura do Districto Federal**AFERIÇÃO**

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia da Candelaria começou a 2 do corrente e terminará a 31, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigência da lei.

5ª secção da Sub-directoria de Rendas, 2 de março de 1896. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Anna Teixeira Leite Romaguera requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs e do accrescido ao de marinha à praia do Caju n. 19.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 18 de março de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que, no dia 29 do corrente mez, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas para a construcção de um deposito mortuario no cemiterio municipal do 2º districto do Campo Grande (Realengo).

A obra deverá ser encetada dentro dos vinte (20) dias que seguirem a assignatura do contracto e deverá estar conclusa dentro dos cinco (5) mezes, que seguirem a mesma assignatura.

As propostas serão entregues em carta fechada, acompanhadas do talão do deposito prévio de 5% da quantia de (16:632:700) desceitos contos seiscentos e trinta e dois mil e setecentos réis, em que está orçada a obra.

Nas propostas estará indicado por extenso o preço pelo qual propõem-se os concorrentes a executar a obra, e figurarão a assignatura e residencia do proponente. Serão abertas em sua presença.

Nesta secção encontrarão os Srs. concorrentes o projecto e orçamento, e se lhes dará os esclarecimentos precisos.

1ª secção da Directoria de Obras e Viação, 20 de março de 1896.—*Fernando Silva*, 2º official.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

1ª secção

De ordem do cidadão director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 31 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para desmontar o gradil do jardim do largo dos Leões, transportar-o com o copeamento para a casa de S. José à rua Duque do Saxe n. 50, removendo as pilstras para a escola da rua da Honorina.

As propostas, que serão entregues em carta fechada, indicarão por extenso e em algarismos o preço por que é proposta a completa realisação do serviço, como indicarão a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% da quantia de oitocentos e oitenta mil réis (880:000), em que está orçado o trabalho, juntando à proposta o respectivo recibo.

Será de 20 dias contados da assignatura do contracto o prazo para execução do trabalho.

Nesta secção encontrarão os interessados o orçamento, e se lhes darão os esclarecimentos precisos.

Directoria de Obras e Viação—1ª secção, 21 de março de 1896.—*Fernando Silva*, 2º official.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

2ª secção

De ordem do director do patrimonio, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Pereira da Silva requereu titulo de aforamento do terreno no lugar denominado Inhangá de Copacabana, que al-

lega estar de posse ha cerca de 30 annos, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos; findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de justiça.

2ª secção, 21 de março de 1896.—O chefe, *Arthur Alfredo Rensburg*.

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que James Benson Kennedy requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos fronteirizos aos de marinhãs do que já está de posse à praia do Flamengo.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 25 de março de 1896.—O chefe, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

2ª secção

De ordem do Sr. director geral faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 4 de abril proximo futuro, à 1 hora da tarde, nesta secção, à rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes para a construcção do calçamento à alvenaria do trecho da rua Nova do Alcantara entre as ruas Visconde Duprat e Conselheiro Pereira Franco.

As propostas devem ser entregues em carta fechada com indicação do preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e da residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto os proponentes farão na Directoria de Fazenda Municipal o deposito prévio de 5% sobre o valor do orçamento (6:159:120) juntando à proposta o respectivo recibo.

Os interessados podem procurar neste repartição os esclarecimentos que lhes forem precisos.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 26 de março de 1896.—*Gastão Silva*, 1º official.

Agencia da Prefeitura

DISTRICTO DE INHAUMA

De ordem do cidadão agente, faço publico que achá-se recolhido ao deposito da Estrada de Santa Cruz (Pilarés) um cavallo castanho, o qual será vendido em hasta publica no dia 28 do corrente, ao meio-dia, às portas deste escriptorio, podendo o seu dono reclamar o até o acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas lho será entregue.

Agencia de Inhauma, 26 de março de 1896.—O escriptivo, *Ernesto Telles Mattoso*.

EDITAES

Com o prazo de 30 dias pelo qual se faz publico a reabilitação da firma Esteves & Guerra para dentro dos mesmos os credores allegarem os seus direitos

O Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal:

Faço saber aos que o presente edital de reabilitação virem em como por parte dos fálidos Esteves & Guerra me foi dirigida a petição do teor seguinte:—Ilm. Sr. Dr. Salvador Moniz, juiz da camara commercial—Augusto Cesar de Souza Guerra, quer juntar aos autos do fallencia da firma Esteves & Guerra a inclusa certidão em que prova ter sido julgada casual a fallencia da firma referida e requer a V. S. que se digne de mandar expedir carta de reabilitação do supplicante. Assim peço deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1896.—Augusto Cesar de Souza Guerra. Estava

sellada.—Despacho: J.—Rio, 19 de feyereiro de 1896.—*Salvador Moniz*. E subindo os autos à conclusão do Dr. juiz do feito; baixaram a cartorio com o despacho seguinte: Publique-se por edital, durante trinta dias e pela imprensa o requerimento para a reabilitação pedida, findo o prazo com ou sem reclamações, venham conclusos. Rio, 16 de março de 1896.—*Salvador Moniz*. E em virtude do que se passou o presente edital para que os credores prejudicados se opponham à reabilitação requerida dentro do prazo de 30 dias, findos os quaes, sem nenhuma reclamação ou opposição, serão lançados do dito prazo para decisão final. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor para serem publicados pela imprensa e affixados no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para se juntar aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 20 de março de 1896. E eu, Joaquim de Castro Leite, o subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

Edital de citação com o prazo de 10 dias, aos credores incertos e não sabidos e interessados da firma José de Almeida Moreira & Comp., em liquidação, para dizerem sobre a partilha feita.

Dr. Salvador Antonio Moniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc..

Faz sabor a quem o presente edital vir que por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscreve processum-se os autos de liquidação da firma José de Almeida Moreira & Comp., e que por parte da liquidante foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da camara commercial—Amelia de Moraes Moreira, liquidante da firma José Almeida Moreira & Comp., cuja liquidação se processa pelo juizo de V. Ex. e escriptivo Corte Real, diz que, tendo deixado de comprehender na proposta que apresentou para a partilha e divisão do acervo social arrecadado fls., verbi para pagamento de credores da firma liquidada em consequencia de não ter tido conhecimento de que existam credores da firma liquidada, por isso que os credores dos quaes tem conhecimento são credores de Oliveira Guimarães & Comp., firma alheia e extranha à firma liquidada com que não tem e nem nunca teve contracto algum, firma tambem constituída indevida e illegalmente pelo socio de industria da firma liquidada Antonio de Oliveira Guimarães, vem no, entretanto, o supplicante requerer a V. Ex. que sejam citados editalmente os credores incertos e não sabidos, que por ventura exista, da mesma firma liquidada, aos quaes se marcará o prazo de 10 dias para virem a juizo e fallarem sobre a partilha feita a fls., exhibindo os documentos ou titulos comprobatorios de seus credits, sob pena de revelia e lançamento; isto é, de ser havida por boa e valiosa quer a liquidação da firma José de Almeida Moreira & Comp., e quer a sua partilha e divisão social. E assim pede deferimento. Rio, 26 de março de 1896. O advogado, *Guilhermo Coutinho Cintra*. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis inutilizadas).—Despacho: Sim. Rio, 26 de março de 1896.—*Salvador Moniz*. E em virtude do depacho supra cito os credores incertos e não sabidos e interessados da firma José de Almeida Moreira & Comp., em liquidação, para, no prazo de 10 dias, dizerem sobre a partilha feita e constante dos respectivos autos, sob pena de a revelia o lançamento ser julgada por sentença a mesma partilha e liquidação da Referida firma. Para constar mandou passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, em 27 de março de 1896.—Eu, Francisco de Borja d'Almeida Corte Real, escriptivo, subscrevi.—*Salvador A. Moniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal.

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALICA

Pracas	90 d/v	d vista
Sobre Londres....	8 7/8	8 23/32
> Pariz.....	1.082	1.098
> Hamburgo.	1.335	1.357
> Italia.....	—	1.045
> Portugal...	—	486
> Nova York.	—	5.717

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices convertidas de 1:000\$, de 4 %.....	1:340\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	947\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	947\$000

Bancos

Banco Metropolitano do Brazil.	1\$500
Dito Constructor do Brazil....	10\$000
Dito da Republica do Brazil, 50 %.....	65\$500
Dito idem, integ.....	146\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	207\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ.	232\$000

Companhias

Comp. Geral de Seguros.....	42\$000
Dita Central do Brazil.....	130\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	220\$000

Debentures

Debs. Estrada de Ferro Barão de Araruama.....	49\$000
---	---------

Obrigações

Obrig. da E. de F. Leopoldina, 4 %.....	10\$000
---	---------

Venda por alvará

50 acções da Companhia Seguros União dos Proprietarios.....	26\$000
---	---------

Rio, 27 de março de 1896.—João Jacome de Campos, syndico-interino.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:500\$000
Ditas miudas idem de 1868.....	2:500\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:700\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:690\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	947\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	947\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896...	169\$000
Ditas convert. de 1:000\$ 4 %.....	1:340\$000
Ditas idem miudas de 4 %.....	1:340\$000
Ditas goraes, de 1:000\$ de 5 %.....	965\$000
Ditas idem miudas da 5 %.....	965\$000
Ditas do estado de Minas Geraes.	950\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	502\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	400\$000
Ditas do estado do Espirito Santo de 6 %.....	940\$000
Obrigações do estado de Espirito Santo do 500 fr., de 5 %.....	330\$000

Rio de Janeiro, 27 de março de 1896.—João Jacome de Campos, syndico interino.

O corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, autorizado por alvará do Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, venderá em Bolsa, no dia 30 do corrente, os titulos abaixo mencionados para execução de penhor:

200 acções Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, c/10 %.

100 ditas da Comp. Pyrothechnica, c/50 %.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1896.—J. Jacome de Campos, syndico interino.

SOCIEDADES ANONYMAS

Fabrica de Aniagens Botafogo

ESTATUTOS

Do fim, sede e capital da sociedade

Art. 1.º A sociedade anonyma Fabrica de Aniagens Botafogo tem por fim a fabricação ou tecelagem de aniagens, no estabelecimento sito á rua do Conde de Irajá n. 28, nesta capital.

Art. 2.º A sede social é na cidade do Rio de Janeiro ou Capital Federal, sendo o praso da duração da sociedade de 20 annos, contados da data da assignatura dos presentes estatutos; não podendo antes ser dissolvida sinão nos casos determinados pela lei.

Art. 3.º O capital social é de 500:000\$, dividido em 2.500 acções do valor nominal de 200\$, sendo

que 1.250 acções com todas suas entradas realisadas serão entregues ao proprietario da fabrica, por conta do preço do terreno, edificio, machinismo e mais pertenças da mesma	250:000\$000
e as 1.250 acções restantes serão emitidas para completo do capital social.....	250:000\$000
-----	-----
2.500	500:000\$000

Das acções e dos accionistas

Art. 4.º A acção ou quota do capital é indivisivel em relação á sociedade, que só reconhece um proprietario para cada acção.

Art. 5.º As acções serão nominativas e conterão os dizeres determinados pelo art. 35 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, devendo ser authenticadas pelas assignaturas dos dous directores.

Art. 6.º As acções só poderão ser transferidas depois de realisadas 40 % de seu capital nominal.

Art. 7.º A transferencia se operará por termo nos livros especiaes da sociedade, que será assignado pelo cedente e pelo cessionario, ou por seus procuradores revestidos dos poderes necessarios.

Art. 8.º O accionista que não realizar o pagamento de qualquer chamada, findo o prazo fixado, incorrerá na pena de commissão e perderá, em beneficio da sociedade, as entradas já realisadas e o direito ás respectivas acções.

Das assembleas geraes

Art. 9.º A assemblea geral ordinaria terá lugar uma vez por anno, no mez de março, devendo realizar-se a primeira em 1897.

Art. 10. Será constituída pelos accionistas inscriptos nos livros da sociedade, um mez antes de sua realização, em numero que represente um quarto do capital.

Art. 11. A assemblea geral ordinaria tem por fim especial:

a) a leitura do parecer dos fiscaes e exame, discussão e deliberação, sobre o inventario, balanço e contas annuaes dos directores, podendo resolver sobre todos os negocios referentes á sociedade;

b) si, para deliberação sobre os assumptos mencionados, carecer de novos esclarecimentos, a assemblea poderá adiar a sessão e ordenar os exames e investigações necessarias.

Art. 12. Compete ainda á assemblea geral a nomeação substituição e destituição dos directores e fiscaes.

Art. 13. A convocação será feita com antecedencia de 15 dias da data assignada para a reunião.

Art. 14. A assemblea geral poderá ser extraordinariamente convocada, nos casos

prescriptos pela lei, mencionando-se nos respectivos annuncios o motivo da reunião na qual não se poderá tratar de assumpto differente.

Art. 15. Nas deliberações das assembleas geraes não poderão tomar parte os directores para approvarem seus balanços, contas e inventarios, nem os fiscaes em relação a seus pareceres.

Art. 16. As decisões serão tomadas pela maioria dos accionistas presentes.

Art. 17. Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto e nenhum accionista poderá reunir numero superior a 100 votos, salvo se no representante ou procurador de outro ou outros accionistas ausentes.

Art. 18. Os accionistas poderão se fazer representar por procuradores com poderes especiaes, com tanto que estes não recaiam em directores ou fiscaes ou em pessoas estranhas á sociedade.

Da directoria

Art. 19. A sociedade será administrada por dous directores eleitos em assemblea geral, os quaes servirão durante cinco annos, podendo ser reeleitos, findo o mandato.

Art. 20. Não poderão conjuntamente exercer o cargo de director pessoas entre si ligadas por parentesco dentro do segundo gráo civil.

Art. 21. Os directores para assumirem os respectivos cargos garantirão a responsabilidade de sua gestão, com o penhor de 50 acções da sociedade.

Art. 22. Este penhor ou caução deverá ser realisado dentro de 30 dias, contados da data da nomeação, sob pena de se considerar a falta como renuncia do cargo.

Art. 23. Um dos directores será o administrador ou gerente da fabrica, devendo reunir para esse fim as habilitações necessarias, e ficando a seu cargo a nomeação e demissão do pessoal e a direcção technica do estabelecimento fabril.

Art. 24. O director-gerente porceberá o honorario annual de 12:000\$, e, como gratificação, lhe caberá a porcentagem de 30 % sobre os lucros liquidos que excederem de 50:000\$ annuaes, ou 10 % do capital social.

Art. 25. O director-presidente vencerá o honorario annual de 6:000\$000.

Art. 26. Ao director-presidente que exercer as funções de thesoureiro, cumpre:

a) dirigir e promover a venda dos productos fabricados e arrecadar as respectivas importancias;

b) prover a aquisição da materia prima;

c) escripturar os livros da sociedade e organizar os balanços semestraes, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada anno;

d) autorisar, com audiencia do consollho fiscal, a distribuição dos dividendos;

e) convocar as assembleas geraes; e

f) representar a sociedade em juizo ou fóra delle, podendo para esse fim constituir advogados ou procuradores, que o representem.

Art. 27. Os dous directores, de accordo com o conselho fiscal, resolverão sobre os casos omissos dos presentes estatutos, e promoverão todos os melhoramentos tendentes ao bom andamento da industria, que constitue o objecto social.

Art. 28. Em falta de qualquer dos directores fará suas vezes um substituto provisorio, designado pelo director presente, ouvido o conselho fiscal.

Art. 29. Na 1ª reunião da assemblea geral se procederá á eleição do director definitivo que servirá tão sómente pelo tempo que faltava ao director substituido para completar o prazo de seu mandato.

Do conselho fiscal

Art. 30. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres suppletes, eleitos pela assemblea geral para servirem durante um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 31. Aos membros do conselho fiscal compete, além das attribuições já declaradas nestes estatutos (arts. 26, lettra d, 27 e 28), o exercicio das funções que lhe são incumbidas por lei.

Art. 32. A cada um delles caberá, como retribuição, a percentagem de 1 % sobre os dividendos que forem distribuidos.

Art. 33. Os supplentes, quando não se acharem em exercicio, nada perceberão, e, vice-versa, caberá ao supplente que substituir ao mombro effectivo ausente ou impedido, a percentagem a este attribuida pelo art. 32.

Das lucros, fundos de reserva e dividendos

Art. 34. No fim de cada semestre, vencivel em 30 de junho e 31 de dezembro, serão, por meio do balanço, verificados os resultados das operações da sociedade.

Art. 35. Havendo lucros liquidos, sobre elle se calculará a percentagem de 10 %, que será levada a fundo de reserva, destinado a fazer face ás perdas do capital.

Art. 36. O fundo de reserva não poderá exceder de 100.000\$, e desde que seja attingida essa somma, cessará a deducção dos lucros, de que trata o artigo precedente.

Art. 37. Deduzida dos lucros liquidos a percentagem destinada ao fundo de reserva ou completado que seja este, será o excedente distribuido aos accionistas como dividendo, até a taxa de 10 % annuaes sobre o capital social.

Art. 38. Havendo lucros annuaes superiores a essa taxa verificados nos balanços dos dous semestres reunidos serão as sobras distribuidas:

30 % ao director gerente e o restante entre os accionistas, como accrescimento ao dividendo.

Art. 39. A distribuição dos dividendos será feita em janeiro e julho de cada anno, sendo qualquer fracção dos lucros levada á conta de lucros suspensos, para o fim de ser distribuida no semestre seguinte.

Art. 40. O direito do accionista de reclamar sua parte dos dividendos distribuidos prescreverá no prazo de cinco annos, da data da distribuição, revertendo sua importancia em beneficio da sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1896.—
Por procuração de Carlos G Rheigantz, *Barrão de Ibirocahy*.—Por minha filha Maria, *Barrão de Ibirocahy*.—Por procuração de Visconde da Cruz Alta, *Artilho de Souza Gomes*.—*Artilho de Souza Gomes*.—*Alfredo Doux*.—Por procuração de José Ferreira de Carvalho, *Alfredo Doux*.—Por procuração de Antonio Affonso Ferreira, *Alfredo Doux*.—Por procuração do conselheiro Luiz Felipe de Souza Leão, *Luiz Felipe de Souza Leão Junior*.—*Luiz Felipe de Souza Leão Junior*.—*J. Barbosa & Comp.*.—*E. Grandmasson*.—*Joaquim Dutra da Fonseca*.—Pelo Banco Intermediario do Rio de Janeiro, *M. I. de Oliveira Costa Junior*, presidente.—Por minha filha Marietta Lacombe, *L. L. Lacombe*.—*L. L. Lacombe*.—Por minha filha Albertina Barbosa, *A. Emilio Barbosa*.—Por minha filha Beatriz Darcy, *James Darcy*.—*Arnaldo, Leal Braga*.

N. 2.388—Certifico que foram hoje archivados nesta repartição sob numero 2.383, em virtude de despacho da Junta Commercial, os estatutos e mais actas constitutivas da Sociedade Anonyma Fabrica de Aniagens Botafogo. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 de março de 1896.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Inutilisavam duas estampilhas no valor de 5\$500.

Ao lado achava-se o sello da Junta.

Club de Botafogo

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Do club e seus fins

Art. 1.º O Club de Botafogo, fundado nesta capital em março de 1893, é uma sociedade recreativa.

Art. 2.º Tem por fim estabelecer um ponto de reunião diaria para os socios e proporcionar-lhes distrações.

Art. 3.º Para realisar-o o club terá:

§ 1.º Jornaes e revistas do paiz e estrangeiros.

§ 2.º Jogos de recreio, xadrez, gamão, domino, damas, bilhar e outros analogos e permittirá os de cartas mencionados nas instrucções expedidas pela directoria, sendo expressamente prohibidos os de parada.

Art. 6.º E' indeterminado o tempo de sua duração.

Das socios do club

Art. 7.º O club compor-se-ha de socios em numero illimitado e divididos em tres classes: installadores, contribuintes e temporarios.

Das direitos e deveres

Art. 13. São direitos dos socios installadores o contribuintes:

§ 1.º Frequentar o club, nelle permanecer durante as horas marcadas nestes estatutos e gosar de suas distrações.

§ 2.º Propor socios.

§ 3.º discutir e votar nas assembleas.

§ 4.º Votar e ser votado.

§ 5.º Requerer a convocação de assembleas extraordinarias, contanto que o requerimento tenha pelo menos dez assignaturas e nelle seja declarado o motivo da convocação.

Art. 14. São deveres dos mesmos socios:

§ 1.º Pagar a mensalidade de 15\$ por trimestres adeantados.

§ 2.º Accoitar e desempenhar os cargos e commissões para que forem eleitos ou nomeados.

§ 3.º Cumprir as disposições destes estatutos, as instrucções expedidas pela directoria e as deliberações das assembleas geraes.

§ 4.º Pagar tudo quanto consumirem no club pelos preços da tabella que será organisaada pelo thesoureiro e approvada pela directoria.

Art. 15. Os socios temporarios terão os direitos do § 1.º do art. 13. Os deveres dos §§ 3.º e 4.º do art. 14 e pagarão 60\$ por trimestres adeantados.

Das penas

Art. 16. Os socios do club estão sujeitos ás penas de advertencia e eliminção.

Art. 19. O socio eliminado não poderá voltar a fazer parte do club.

Da direcção

Art. 20. O club será administrado por uma directoria composta de presidente, secretario e thesoureiro, eleitos pela assemblea geral.

Art. 21. Os directores servirão por um anno, podendo ser reeleitos. E' revogavel o seu mandato, sendo para isso incompetente a assemblea geral.

Art. 22. O club terá tambem uma commissão fiscal eleita pela assemblea geral, por um anno.

Art. 23. Compete á directoria:

§ 1.º Resolver sobre as propostas dos socios (art. 10).

§ 2.º Nomear e demittir os empregados necessarios ao serviço do club, marcando-lhes os salarios que devem perceber.

§ 3.º Alugar as salas e dependencias do club, que não sejam precisas ao seu fim, despejarem os inquilinos que só poderão ser socios do club, quando faltarem ás condições do aluguel.

§ 4.º Executar e fazer cumprir as disposições destes estatutos e as deliberações da assemblea geral.

§ 5.º Approvar as tabellas de preços organisaadas pelo thesoureiro. (Art. 27 § 7.º).

§ 6.º decretar a eliminção dos socios, nos termos da 1.ª parte do paragrapho unico do art. 18, ou propoal a assemblea geral, nos termos da 2.ª parte.

§ 7.º Autorisar o thesoureiro a fazer quaesquer despesas extraordinarias.

§ 8.º Prover no caso de lacuna dos estatutos.

§ 9.º Designar o banco ao qual devem ser recolhidos os saldos do club. (Art. 27 § 2.º).

Art. 25. O presidente é o orgão official do club e compete-lhe:

§ 1.º Convocar e presidir as sessões da directoria.

§ 2.º Superintender os negocios do club.

§ 3.º Representar o club em juizo e fora delle.

§ 4.º Convocar a assemblea geral ordinaria e as extraordinarias; estas quando julgar conveniente, lhe for requerido nos termos do § 5.º do art. 13, ou no caso do § 2.º do artigo 24.

§ 5.º Apresentar o relatorio e as contas de sua gestão á assemblea geral.

§ 6.º Visar os cheques assignados pelo thesoureiro.

§ 7.º Despachar no prazo de tres dias os requerimentos que lhe forem apresentados pelos socios.

Art. 26. Ao secretario compete:

§ 1.º Substituir o presidente em seus impedimentos.

§ 2.º Fazer a correspondencia do club, e ter sob sua guarda o archivo.

§ 3.º Lavrar as actas das sessões da directoria.

Art. 27. Ao thesoureiro compete:

§ 1.º Ter sob sua guarda os bens do club mediante inventario que será presente á directoria.

§ 2.º Arrecadar a receita ordinaria e extraordinaria do club, recolhendo os saldos ao estabelecimento bancario designado pela directoria (art. 23 § 9.º).

§ 3.º Assignar os cheques que serão visados pelo presidente (art. 25 § 6.º).

§ 4.º Fazer a despeza ordinaria do club e as extraordinarias, quando autorisadas pela directoria (art. 23 § 7.º).

§ 5.º Apresentar balanços mensaes á directoria, acompanhados dos respectivos documentos, e bem assim a relação dos socios em atraso para serem eliminados (art. 18).

§ 6.º Fazer a escripturação do club.

§ 7.º Organizar as tabellas de preços do que for sujeito a consumo, e submettel-as á approvação da directoria (art. 23, § 5.º).

Das eleições

Art. 29. A eleição da directoria e da commissão fiscal effectuar-se-ha na assemblea geral ordinaria, salvo o caso do § 2.º do art. 24.

Art. 30. Será feita por escrutinio secreto, só considerando eleitos os que obtiverem maioria absoluta dos votos dos presentes.

§ 1.º Si nenhum dos votados a conseguir, fôr-se-ha 2.º escrutinio no qual ontrarão os mais votados, em numero correspondente ao duplo dos cargos a preencher, sendo declarados eleitos os que obtiverem maioria relativa, empossando-se logo os presentes e os ausentes apenas compareçam.

§ 2.º No caso de empate no 2.º escrutinio, ou no 1.º, entre os mais votados decidirá a idale.

Art. 31. Serão votados em uma só cedula os directores e em outra os membros da commissão fiscal.

Da assemblea geral

Art. 32. A assemblea geral é ordinaria e extraordinaria.

Art. 33. Compete á assemblea geral:

§ 1.º Resolver tudo quanto for a bem do club.

§ 2.º Tomar conhecimento do relatorio e contas apresentadas annualmente pelo presidente e sobre elles deliberar.

§ 3.º Eleger a directoria e a commissão de contas.

§ 4.º Deliberar definitivamente sobre qualquer assumpto sujeito ao seu conhecimento.

Disposições geraes

Art. 42. O anno financeiro do club será contado de 1 de janeiro a 31 de dezembro.

Art. 43. Os presentes estatutos só poderão ser reformados mediante proposta assignada pelo menos por 10 socios installadores ou contribuintes, a qual será sujeita á assemblea, só considerando-se approvada, si obtiver dous terços dos votos dos presentes.

Art. 44. No caso de dissolução do club, proceder-se-ha á liquidação, para satisfazer qualquer compromisso que exista. Si nenhuma houver ou satisfeitos os existentes, o saldo

terá a applicação que a assembléa geral determinar.

Art. 45. A dissolução do club só poderá ser resolvida por assembléa geral para esse fim convocada, e que compor-se-ia exclusivamente dos socios installadores.

A actual directoria do club é composta dos Srs. Antonio Xavier Carneiro, presidente; A. Souza Gomes, secretario e Alberto Porto, thesoureiro.

Companhia de Carris Urbanos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALISADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1896

Presidente, Dr. Manoel Buarque de Macedo—
Secretarios, Dr. Alberto de Faria e general Carlos Magno da Silva

Aos 28 dias do mez da febreiro de 1896, ao meio-dia, reunidos no escriptorio da companhia de Carris Urbanos á rua Larga de São Joaquim n. 131, 11 accionistas representando 29.915 e meia acções com 163 votos, o presidente da companhia Dr. Francisco Manoel das Chagas Dória declara constituida a assembléa e pede aos Srs. accionistas que indiquem o presidente e secretarios que devem dirigir os trabalhos.

São acclamados e tomam assento os Srs. Dr. Manoel Buarque de Macedo, Dr. Alberto de Faria e general Carlos Magno da Silva.

O Sr. presidente declara que, como está annuciado, a presente reunião tem por objecto a discussão das contas da directoria relativas ao anno de 1895 e eleição do conselho fiscal, achando-se sobre a mesa os documentos determinados pela lei.

Os Srs. accionistas, manifestando-se no sentido de ser dispensada a leitura do relatório da directoria visto achar-se publicado, o Sr. presidente manda apenas ler o seguinte parecer do conselho fiscal:

Parecer

O conselho fiscal examinou detidamente a escripturação da companhia, seus balanços e caixa, achando tudo de accordo e em perfeita ordem. A renda da companhia tem crescido e si não fora o augmento indispensavel dos salarios e a alta das forragens, ao passo que as passagens mantem os preços primitivos, o resultado seria bem outro.

Serviu, entretanto, aquillo que o conselho fiscal examinou para conhecer os esforços da administração e fazel os constar aqui.

Em conclusão, o conselho fiscal é de opinião que sejam approvadas as contas do anno de 1895, apresentadas pela digna administração.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1896.—
Camillo de Andrade. — Alberto de Faria. — José Pinto dos Reis.

Este parecer é posto em discussão conjuntamente com o relatório.

O Sr. presidente da companhia Dr. Francisco Manoel das Chagas Dória, obtendo a palavra, diz que a directoria poz em execução todas as resoluções tomadas em assembléa geral extraordinaria de vinte de julho do anno proximo passado, estando, portanto, a companhia se regendo pelos estatutos modificados.

Declara que as rendas da companhia continuam a subir, como se vê do relatório, mas, que para contrabalançar os esforços da directoria, procurando obter esse resultado, vem o crescimento consideravel das despesas. Apesar, porém, de tal facto, a renda liquida apresentada é a maior que tem tido a companhia. Que essa renda teve como applicação o pagamento dos juros dos debentures, o qual tem sido pontualmente feito até a presente data e mais a amortisação da divida antiga da companhia por contas correntes com os bancos e ao accressimo dos bens da companhia para fazer face ao desenvolvimento que tem tido a companhia. Que a directoria está prompta, como sempre, a prestar aos Srs. accionistas todos os esclarecimentos de que necessitem afim de bem formar juizo.

Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente encerra a discussão e submete á votação a conclusão do parecer do conselho fiscal a qual é unanimemente approvada.

Procede-se em seguida á votação do conselho fiscal para o corrente anno e são recebidas onze cedulas que dão o seguinte resultado: Camillo de Andrade, José Pinto dos Reis Alfredo E. C. Pinto de Almeida com 108 votos cada um; Luciano C. de Miranda Montenegro, Dr. Manoel Buarque de Macedo e Dr. Alberto de Faria com 60 votos cada um.

A vista deste resultado, o Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. Camillo de Andrade, José Pinto dos Reis e Alfredo E. C. Pinto de Almeida e supplentes os Srs. Luciano C. de Miranda Montenegro, Dr. Manoel Buarque de Macedo e Dr. Alberto de Faria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levanta a sessão á uma hora da tarde depois de lida a presente acta e não tendo havido sobre ella observação alguma o Sr. presidente a declara approvada.

Rio de Janeiro, 28 de febreiro de 1896.—
Manoel Buarque de Macedo, presidente.—
Alberto de Faria, secretario.—Carlos Magno da Silva, idem.

Banco União de S. Paulo

Balanco em 29 de febreiro de 1896

comprehendendo as agencias

ACTIVO

Secção emissora

Thesouro Nacional:

Conta de deposito de apolices—Saldo desta conta... 10.001:500\$000

Secção commercial

Accionistas:

Entradas a realizar... 27.931:240\$000

Conta de integração... 6.400:000\$000

21.531:240\$000

Titulos descontados... 1.719:335\$423

Effeitos a receber... 124:703\$270

1.844:038\$693

Contas correntes: Movimento e garantidas... 5.244:896\$189

Apolices geracs e valores diversos... 851:024\$480

Apolices do estado do Paraná... 826:500\$000

Caução da directoria... 100:000\$000

Caixas filiaes, conta corrente... 615:405\$657

Caixas filiaes, conta de capital... 1.000:000\$000

Valores caucionados... 883:000\$000

Cauções e valores depositados... 7.091:878\$950

Bemfeitorias: moveis e utensilios... 46:636\$950

Diversos... 6.018:346\$578

Juros, gastos geraes, etc... 58:795\$940

Juros a receber... 2.346:503\$030

Titulos em liquidiação... 55:342\$280

Caixa: Moeda corrente... 688:960\$176

98.680:649\$328

Secção hypothecaria industrial

Empréstimos urbanos e rurais... 5.245:347\$300

Hypotheas em garantia de empréstimos... 10.461:318\$745

Immoveis: propriedades do banco e bens adjudicados... 6.069:864\$662

Lettras hypothecarias... 3.011:800\$000

Fabricas... 5.841:002\$767

Prestações a receber... 1.234:904\$459

Diversos... 53:957\$766

Explorações... 270:257\$443

Bens hypothecados... 7.238:127\$272

98.680:649\$328

PASSIVO

Secção emissora

Emissão:

Notas em circulação... 9.994:500\$000

Notas pre-scriptas... 7:000\$000

10.001:500\$000

Secção commercial

Capital subscripto... 40.000:000\$000

Depositantes:

Em contas

correntes

de movimento... 1.691:407\$238

Por lettras

e a prazo

fixo... 98:432\$620

1.699:839\$858

Deposito da directoria... 100:000\$000

Titulos e valores pertencentes a terceiros... 721:209\$630

Garantias diversas... 6.478:478\$950

Caixas filiaes:

Capital a realizar... 550:000\$000

Agio de ouro... 1.406:439\$740

Banco da Republica do Brazil... 4.648:765\$500

Saques a pagar... 23:819\$820

Valores depositados em caução... 883:000\$000

Descontos, commissões, etc... 72:311\$951

Juros de lettras hypothecarias... 12:501\$000

Juros de fundos publicos... 927:939\$000

Dividendos: saldo não reclamado... 40:676\$900

Lucros suspensos para dividendos... 554:053\$800

Reservas:

Fundo de reserva... 439:513\$030

Fundo de garantia das lettras hypothecarias... 826:190\$160

Fundo de reconstrução do capital... 336:195\$480

Lucros suspensos... 734:477\$822

Reserva especial... 90:000\$000

2.476:376\$492

Secção hypothecaria e industrial

Emissão de lettras hypothecarias... 9.516:900\$000

Lettras sorteadas... 100:000\$000

Amortisações... 717:391\$550

Garantias de empréstimos... 10.461:318\$745

Garantias do empréstimo industrial... 7.288:127\$272

98.680:649\$328

S. E. ou O. — S. Paulo, 9 de março de 1896.—A. de Lacerda Franco, presidente

—Horacio Berlinck, chefe da contabilidade.

ANNUNCIOS

Banco Hypothecario do Brazil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 28 do corrente, a 1 hora da tarde, no edificio do banco, á rua Primeiro de Março n.27 A, para julgamento das contas do anno findo de 1895, na forma do art. 143 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 e eleição dos membros do conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas, na secretaria do banco, desde 15 de febreiro proximo passado, todos os documentos a que se refere o art. 147 da citada lei.

A suspensão das transferencias annunciada para a realização da assembléa geral extraordinaria, que terá logar a 14 do corrente, so prolongará até aodia da assembléa ora annunciada.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1896.—
João Paiva Anjos Espozel, director-secretario.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro—1896.